SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 22 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2851

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 234/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** 01 (uma diária), no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 21 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá atender demandas do gabinete do Vereador Dinilson José dos Santos na cidade de Marabá – PA.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 20 de outubro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:79099D1C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 236/2021

PORTARIA DE Nº. 236/2021
O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Vereador **Sr. MIGUEL BENTO PEREIRA NETO,** 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Belém – PA, nos dias 25 a 29 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA: O vereador irá participar de visitas as dependências do Hospital Público Regional Dr. Alberto Santos - HRAS e os conhecer os serviços ofertados para a população do Estado do Pará, conforme convite do Sr. Marcos Silveira - Diretor Geral do HRAS.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 20 de outubro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:725EEFE0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2021 – CMP

v**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CONTRATADA: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ: 19.038.976/0001-81

OBJETO: Contratação de 03 (três) vagas, visando a inscrição de vereadores para o curso ‘’ O papel do vereador e da Câmara Municipal’’ que ocorrerá nos dias 05 a 08 de outubro de 2021, em Brasília-DF, realizado pela empresa Valeriote Consultoria, Gestão e Empreendimento LTDA.
VALOR: R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – PODER LEGISLATIVO
FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 25, II da Lei Federal n°. 8.666/93, c/c Art. 13, VI
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Leirson Sousa Santos
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Câmara Municipal, Tatiane Helena Soares Coelho.

Paragominas/PA, 01 de Outubro 2021.

TATIANE HELENA SORAES COELHO
Presidente CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:0333043B

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 405/2021 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO MOTORISTA RENILTO RODRIGUES DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 164/2021-SEC. GERAL/CMP, subscrito pelo Servidor citado na Portaria.
R E S O L V E:

Designar diárias ao servidor RENILTO RODRIGUES DA SILVA, que exerce a função de Motorista I - CMP.NF.MOT-D, desta casa de leis, pois o mesmo conduzirá os vereadores Antônio Sérgio Silva, Herbert da Silva Lima e Frankly Delbio Falcon Pacheco, a Belém-PA, para ir à inauguração de um órgão público com a Deputada Diana Belo no dia 25/10, e no dia 26/10 ir a uma reunião na Assembleia Legislativa para tratar de assuntos de interesse do Município de Paragominas-PA, com saída no dia 25/10/2021 e retorno previsto para o dia 27/10/2021.
Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite, totalizando o valor de 500,00 (Quinhentos reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 21 de outubro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:A608F533

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 402/2021 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTÔNIO SÉRGIO SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 007/2021-GB/PGM, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:
Designar ao Vereador ANTÔNIO SÉRGIO SILVA, o pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite, para Belém-PA, para ir à inauguração de um órgão público com a Deputada Diana Belo no dia 25/10, e no dia 26/10 ir a uma reunião na Assembleia Legislativa para tratar de assuntos de interesse do Município de Paragominas-PA, com saída no dia 25/10/2021 e retorno previsto para o dia 27/10/2021.
Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite, totalizando o valor de R$ 1.000,00 (Mil reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 21 de outubro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:D25ADE12

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 404/2021 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR FRANKLY DELBIO FALCON PACHECO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 009 2021- GABINETE VER., subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:
Designar ao Vereador FRANKLY DELBIO FALCON PACHECO, o pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite, para Belém-PA, para ir à inauguração de um órgão público com a Deputada Diana Belo no dia 25/10, e no dia 26/10 ir a uma reunião na Assembleia Legislativa para tratar de assuntos de interesse do Município de Paragominas-PA, com saída no dia 25/10/2021 e retorno previsto para o dia 27/10/2021.
Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite, totalizando o valor de R$ 1.000,00 (Mil reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 21 de outubro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:DBBBB6FC

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 403/2021 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR HERBERT DA SILVA LIMA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES

COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 029/2021-GB/PGM, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.

R E S O L V E:

Designar ao Vereador HERBERT DA SILVA LIMA, o pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite, para Belém-PA, para ir à inauguração de um órgão público com a Deputada Diana Belo no dia 25/10, e no dia 26/10 ir a uma reunião na Assembleia Legislativa para tratar de assuntos de interesse do Município de Paragominas-PA, com saída no dia 25/10/2021 e retorno previsto para o dia 27/10/2021.

Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite, totalizando o valor de R$ 1.000,00 (Mil reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 21 de outubro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:30078446

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021-CMS**, com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE **ÁUDIO E VÍDEO** PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, realizado no dia 29/09/2021 às 09 horas e 30 minutos, sendo **vencedora** nos itens 1, 2 e 5 a empresa **COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI**, CNPJ nº 32.850.995/0001-76, nos itens 4, 6, 7, 9, 10 e 15 a empresa **EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA**, CNPJ nº 26.587.635/0001-20, nos itens 8, 12 e 13 a empresa **TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 09.087.468/0001-30 e nos itens 3 e 11 a empresa U F AGUIAR EIRELI, CNPJ nº 63.833.883/0001-30.

Santarém, 22 de outubro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:149DB1C3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº012/2021

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº012/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL E A EMPRESA NIKELY DIOCISIO CUNHA - EPP, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.
CARTA CONVITE Nº 001/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA inscrita no CNPJ (MF) sob p nº. 34.669.119/0001-73, com sede na Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Bairro Alto BEC, CEP: 68570-000 em São Geraldo do Araguaia-PA, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente da Mesa Diretiva o Vereador, Sr. JOSE GUESDES DA SILVA VIEIRA ao final assinado, e a empresa NIKELY DIOCISIO CUNHA – EPP inscrita no CNPJ (MF) sob p nº. 30.495.155/0001-07, com endereço na Avenida Mogno s/nº, Bairro Centro, neste ato representada por sua proprietária NIKELY DIOCIZIO CUNHA, brasileira, inscrito no CPF n°. 042.908.462-54 e RG 7872219 PC-PA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, para nele promover as seguintes alterações:

CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA - As partes, de comum acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, cominada com a Lei nº 8.883/94, e contrato 012/2021, aditam o presente contrato da Licitação Carta Convite n.º 001/2021, A CONTRATADA vai acrescentar a garantia no valor de R$ 164.999,07 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sete centavos), correspondente de seu valor de 50% do contrato, no prazo e condições estipulados no Edital.

CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA – Aditivo feito devido alterações no projeto inicial incluindo melhorias para o mesmo.

CLAUSULA ADITIVA TERCEIRA - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, formando com o presente, um todo, único e indivisível para todos os efeitos.

São Geraldo do Araguaia - PA, 21 de Outubro de 2021.

JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da Camara Municipal

NIKELY DIOCISIO CUNHA – EPP
CNPJ – 30.495.155/0001-07

Publicado por:
Rosiane de Assuncao Almeida
Código Identificador:76BE8998

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2021/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 08/2021/CMX
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 05/2021/CMX

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA e os eventualmente locados.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, Sr. ADAIR MARINHO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Arts. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e dos Arts. 45 e 46 do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, resolve HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra,

o processo de licitação n.º 08/2021/CMX, modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2021/CMX, tipo maior desconto, para contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA e os eventualmente locados, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pela Pregoeira e sua equipe, instruída através do requerimento datado de 06 de agosto de 2021; Vencedora (item 01 e item 02): AUTO POSTO CONQUISTA LTDA – CNPJ 16.869.696/0001-27. Valor global estimado: R$ 43.825,50 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). HOMOLOGO a contratação conforme resultado classificatório do Pregão Eletrônico n.º 05/2021/CMX e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara / Pará, 21 de outubro de 2021.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Praça Silvéria de Jesus Silva, s/nº, Centro – CEP.: 68.555-000. Fone:(94) 3426-4077. Xinguara / Pará
Site: www.camaraxinguara.pa.gov.br

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:553C4466

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 613/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 613/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 613-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e WAGNER FERREIRA MACIEL
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de abril de 2021 até 01 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100.00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.125 Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DA677CD5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 614/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 614/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 614-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e GIORDANO CORRÊA DA SILVA FILHO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de abril de 2021 até 01 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100.00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:973AFD5E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 615/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 615/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 615-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e PEDRO COSTA FERREIRA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de abril de 2021 até 01 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100.00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C3370291

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 616/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 616/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 616-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e IVAIR MALHEIRO MIRANDA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de PSICOLOGO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de abril de 2021 até 01 de abril de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº 2.117 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E8809405

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 617/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 617/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 617-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ROBERTA LOBATO RIBEIRO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de abril de 2021 até 01 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.117 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EF08DB59

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 618/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 618/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 618-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e RICHARLISON RODRIGUES QUARESMA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de abril de 2021 até 01 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.117 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 01 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:81B4B37E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 619/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 619/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 619-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e YONARA PEREIRA CORREIA CAPORAL
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de abril de 2021 até 15 de maio de 2021.
Valor: R$ 2.255,54(dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº 2.117 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3B3DF2B6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 620/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 620/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 620-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e CLEMILSON BRUNO DA SILVA NERY
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRO, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de abril de 2021 até 01 de abril de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº 2.117 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CDB6E38C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021/032-FME

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo do Município de Abel Figueiredo-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: L. C. COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 14.087.165/0002-38, no valor Total R$ 64.237,60 (SESSENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS Data da Homologação: 21/10/2021. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA, em 21 de Outubro de 2021

RAFAELE DOS SANTOS SOUZA
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:8BF11D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇO nº 2/2021-001 – FMS/PMAF

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através do Fundo Municipal de Saude torna público que o processo licitatório supracitado, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CIDADE ALTA, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 115628050001/21-001-FNS, FIRMADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABEL FIGUEIREDO E O FUNDO NACIONAL DE SAUDE,** no município de Abel Figueiredo-PA conforme planilha orçamentária,com abertura prevista

para o dia 27 de Outubro de 2021 às 09:00h,**FICA ADIADA**para o dia 10 de Novembro de 2021 às 09:00h, motivado por alterações na planilha orçamentária. O edital com as devidas alterações estará disponível nos sítios:**www.abelfigueiredo**.pa.gov.br,https://www.tcm.pa.gov.br-Geoobras a partir da publicação deste aviso. Informações no tel: 94-3342-1333, 94-99226-6487 e através do emailcplabelfigueiredo2021@gmail.come na sala da CPL situada no prédio da PMAF no horário das 08h às 12h nos dias de expediente. Data da visita técnica 04-11-21.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:EFB2AD08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA,Fundo Municipal de Saúde-FMS CNPJ: 11.186.410/0001-95. OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível, com fornecimento continuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal De Educação Cultura E Desporto-SEMED, Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Basica E Valorização Dos Profissionais Da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal De Administração, Finanças E Planejamento- SEMAF, Secretaria Do Meio Ambiente E Turismo- SEMAT, Secretaria De Trabalho E Promoção Social-SEMTEPS e Secretaria Municipal De Saúde-SEMSA.**
VIGÊNCIA: 14/10/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021
CONTRATADA: **JULIA G DE OLIVEIRA,** Nome Fantasia: AUTO POSTO OLIVEIRA, Inscrita no CNPJ sob nº 35.884.141/0001-07 **Valor Total: R$ 105.645,88(Cento e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**

Belterra (PA), 21 de outubro de 2021.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:0F78F326

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 167 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença Saúde à servidora **NAIANA GOMES DOS SANTOS**, inscrita na matrícula funcional nº 820, CPF nº 856.319.812-20, ocupante do cargo de professora, lotada nesta secretaria; que por motivo de doença comprovadamente por laudos médicos de pessoa na família (cônjuge), deverá se afastar no período 22/10/2021 a 20/11/2021, correspondente a 1 (um) mês.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 22/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 21 de outubro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:10002D49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BRAGANÇA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos de consultoria e assessoria na elaboração de estudos técnicos e planejamento, para estruturação de projetos de financiamento junto as Instituições de Crédito para a Prefeitura Municipal de Bragança /PA.

FAVORECIDO: ICARO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETO LTDA

VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211118

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-03082021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CONTRATADA: ICARO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETO LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos de consultoria e assessoria na elaboração de estudos técnicos e planejamento, para estruturação de projetos de financiamento junto as Instituições de Crédito para a Prefeitura Municipal de Bragança /PA.

VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0302.041220003.2.004 Gestão do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 120.000,00

VIGÊNCIA: 15 de Setembro de 2021 a 15 de Setembro de 2022

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2572B093

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: E.M. SERVICOS EM SAUDE E DIAGNOSTICO CLINICOS LABORATORIAIS EIRELI-ME – CNPJ/MF nº 30.553.090/0001-09 – Contrato Administrativo nº. 209/2021, no valor de R$: 45.889,45 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), OBJETO: Realização de Exames Laboratoriais, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde, Dotação: 10 301 0202 2.007 – Manutenção do PAB-FIXO; 10 302 0238 2.020 – Manutenção da Média Complexidade; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. Vigência: 10/08/2021 a 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: MEDICAL MEDICINA LABORATORIAL EIRELI -ME – CNPJ/MF nº 15.652.020/0001-14 – Contrato Administrativo nº. 210/2021, no valor de R$: 27.562,30 (Vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), OBJETO: Realização de Exames Laboratoriais, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde, Dotação: 10 301 0202 2.007 – Manutenção do PAB-FIXO; 10 302 0238 2.020 – Manutenção da Média Complexidade; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. Vigência: 10/08/2021 a 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021.
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: R. F. BARILE LTDA – CNPJ/MF nº 29.230.269/0001-46 – Contrato Administrativo nº. 255/2021 FMS, no valor de R$: 48.190,74 (Quarenta e oito mil, cento e noventa mil e setenta e quatro centavos), OBJETO: Fornecimento de medicamentos, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde, Dotação: 10 301 0202 2.007 – Manutenção do PAB-FIXO; 10 301 0202 2.008 – Manutenção do Programa Saúde Bucal; 10 301 0202 2.009 – Manutenção do Programa Saúde da Família –PSF; 10 301 0202 2.010 – Manutenção do PAB-ESTADUAL; 10 301 0230 2.015 – Manutenção do Programa Farmácia Básica – Federal; 10 302 0238 2018 – Manutenção do Centro de Especialidade Odontológicas – CEO; 10 302 0238 2.019 – Manutenção do SAMU; 10 302 0238 2.020 – Manutenção da Média Complexidade; 10 305 0004 2.134 – Combate ao Covid -19; 3.3.90.30.00 – material de consumo. Vigência: 06/10/2021 a 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021.
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - ME – CNPJ/MF nº 12.951.863/0001-23 – Contrato Administrativo nº. 256/2021 FMS, no valor de R$: 151.314,45 (Cento e cinquenta e um mil, trezentos e catorze reais e quarenta e cinco centavos), OBJETO: Fornecimento de medicamentos, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde, Dotação: 10 301 0202 2.007 – Manutenção do PAB-FIXO; 10 301 0202 2.008 – Manutenção do Programa Saúde Bucal; 10 301 0202 2.009 – Manutenção do Programa Saúde da Família –PSF; 10 301 0202 2.010 – Manutenção do PAB-ESTADUAL; 10 301 0230 2.015 – Manutenção do Programa Farmácia Básica – Federal; 10 302 0238 2018 – Manutenção do Centro de Especialidade Odontológicas – CEO; 10 302 0238 2.019 – Manutenção do SAMU; 10 302 0238 2.020 – Manutenção da Média Complexidade; 10 305 0004 2.134 – Combate ao Covid -19; 3.3.90.30.00 – material de consumo. Vigência: 06/10/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:39D415B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvendo Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, comunica que, Após Analise de Impugnação, fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 237/2021/FMDRS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 108/2021/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e suprimentos para atender a apicultura, avicultura, piscicultura, sanidade animal, laboratório e suinocultura, além de rações, sementes, mudas de plantas, adubo, herbicida, fungicida, estaca e animais vivos, para atendimento aos produtores rurais que serão beneficiados através do Programa de Fortalecimento do Campo-PROCAMPO, junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, redesigna-se a data do certame**, Para o dia 08/11/2021 09h:00min**, sendo disponibilizado o Edital, para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás – PA, 10 de setembro de 2021.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
Port. nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:81459CE6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA CONTRATO Nº 20219426

OBJETO: **Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**Ao analisar o contrato 20219426, Processo Licitatório 186/2020 /FME Pregão Eletrônico 050/2020-CPL , foi visto que a Clausula Primeira, que trata OBJETO, consta dados errados, com isso é necessário lavrar a presente errata, com fito de corrigir o vicio encontrado, conforme segue:
ONDE ERA:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$354.050,00, (Trezentos e cinquenta e quatro mil cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$1.351.350,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta centavos reais).
PASSA SER:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ R$346.500,00, (Trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$1.351.720,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e um mil e setecentos e vinte reais).

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 20 de Outubro de 2021.

_____
ERICA RENATA PERES CASTILHO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DB69165C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 21 de outubro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 205/2021/FME, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 095/2021/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis em geral, poltrona, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do ParáRegistro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis em geral, poltrona, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.. Vencedoras**:** CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA , no valor de R$ 531.260,00 (quinhentos e trinta e um mil duzentos e sessenta reais), F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI, com o valor de R$ 557.119,00(quinhentos e cinquenta e sete mil cento e dezenove reais), MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, com o valor de R$ 754.207,40(setecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sete reais e quarenta centavos),Pontual Distribuidora Ltda, com o valor de R$ 4.078.532,41(quatro milhões setenta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), W.P.O. ELETRICA, SERVICOS E CONSTRUTORA EIREL, com o valor de R$ 468.895,75(quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos),

Canaã dos Carajás 21 de outubro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Autoridade Competente.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3172BF23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219651

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219651
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório n° 199/2021/FMS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 088/2021/SRP, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de serviços gráficos impressos com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS), Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde. Vencedora**:** Gráfica e Editora Aliança Ltda, no valor de R$ 160.599,20 (cento e sessenta mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:49C8035A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20219652

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219652
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório n° 199/2021/FMS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 088/2021/SRP, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de serviços gráficos impressos com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS), Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde. Vencedora**:** RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, no valor de R$ 597.779,70(quinhentos e noventa e sete mil setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FF0B939E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20219520

CONTRATO Nº:20219520
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA.OBJETO: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviço de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) em hospital particular para atendimento de paciente que estava em risco de morte. (EMANUEL LUCAS).VALOR TOTAL: R$ 216.840,08 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais e oito centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 216.840,08.VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2021 a 28 de Novembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DF4A5438

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 21 de outubro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 208/2021/FMS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 097/2021/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis em geral, poltrona, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.. Vencedoras**:** AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, no valor de R$ 44.568,49 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA com o valor de R$ 20.165,20 (vinte mil cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos), ARAUJO SILVA FARMACIA EIRELI,com o valor de R$ 382.678,71(trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA – com o valor de, R$ 578.890,95(quinhentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR, com o valor de R$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais), CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, com o valor de R$ 45.075,89(quarenta e cinco mil setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, com o valor de R$ 7.886,45(sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, com o valor de R$ 50.736,00(cinquenta mil setecentos e trinta seis reais), DLM HOSPITALAR EIRELI, com o valor de R$ 11.688,90(onze mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), FLYMED COMERCIAL LTDA, com o valor de R$ 1.880,00(mil oitocentos e oitenta reais), HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, com o valor de R$ 124.694,15(cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, com o valor de R$ 68.020,00(sessenta e oito mil e vinte reais), MEDIC-

PHARMA DROGARIA LTDA, com o valor de R$ 485.507,06(quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sete reais e seis centavos)

Canaã dos Carajás 21 de outubro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4ECC9103

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219630

CONTRATO Nº: 20219630
ORIGEM: PREGÃO Nº 200/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O).: CBAA - ASFALTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS (CAP 50/70, CM - 30, RR - 2C) PARA FOMENTAR O PROGRAMA ASFALTA CANAÃ, VIABILIZANDO A PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.VALOR TOTAL: R$ 9.123.530,00 (nove milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.03, no valor de R$ 9.123.530,00
VIGÊNCIA: 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E9B7201C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219629

CONTRATO Nº: 20219629
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 188/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM EIRELI.OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de revitalização, urbanização e iluminação da Avenida Agenor Gonçalves de Paiva, trecho 03 com extensão de 1.800 metros, Bairro Bela Vista, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 12.956.935,33 (doze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 7.991.048,17, Exercício 2021 Projeto 1014.154521321.1.008 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 3.375.620,79, Exercício 2021 Projeto 1014.041221315.1.007 Ampliar a Rede Elétrica Urbana e Rural , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.590.266,37.VIGÊNCIA.: 08 de Outubro de 2021 a 08 de Janeiro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D302C9C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
GENIVALDO JOSE CASADEI EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 23.079.575/0001-47, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV DOS PIONEIROS, N° 376 BAIRRO: PARQUE DOS YPES , neste ato representado por GENIVALDO JOSÉ CASADEI, brasileiro, nascido em 09/10/1971, inscrito no CPF sob nº 146.896.798-35, RG 8946471 SESP/PR, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com LAIANE PORTO BRITO, brasileira, nascida em 20/07/1993, inscrita no CPF sob o n° 025.476.132-12, CNH n° 067944393626/DETRAN-PA, doravante denominada INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Campina Grande, n° 23, Qd 04 Lt 23, Bairro Novo Brasil I, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 209/2020, protocolado junto ao FMDS em: 05/11/2020
CONTRATO : 053/2021
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 209/2020 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita do veiculo para transportar suas mercadorias.
01;UN;S10 CABINE DUPLA 4 X 4 2.8L DIESEL 2022 MODELO:148FKN;R$ 187.761,60
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 18.622 (dezoito mil e seiscentos e vinte e duas) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 18,06 (dezoito Reais e seis Centavos) Decreto Municipal nº 1.196/2021).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 150.209,28 (cento e cinquenta mil, duzentos e nove Reais e vinte e oito Centavos), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do

bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 187.761,60 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e um Reais e sessenta Centavos), restando o valor de R$ 37.552,32 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois Reais e trinta e dois Centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.138/2020.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 053/2021 FMDS e Processo nº 209/2020", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 3.086,25 (três mil, oitenta e seis Reais e vinte e cinco Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/08/2022 e da última parcela em 15/10/2026, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.196/2021, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is): 01;UN;S10 CABINE DUPLA 4 X 4 2.8L DIESEL 2022 MODELO:148FKN;R$ 187.761,60

CLÁUSULA 20ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO GENIVALDO JOSÉ CASADEI, brasileiro, nascido em 09/10/1971, inscrito no CPF sob nº 146.896.798-35, RG 8946471 SESP/PR, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Campina Grande, n° 23, Qd 04 Lt 23, Bairro Novo Brasil I, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

20.1 DA ANUÊNCIA - O INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 21ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 22ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 24ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 25ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 26ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 27ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 28ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.

CLÁUSULA 30ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 31ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 32ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
GENIVALDO JOSÉ CASADEI
CNPJ: 23.079.575/0001-47

Avalistas:

GENIVALDO JOSÉ CASADEI
CPF: 146.896.798-35

Interveniente- Anuente
LAIANE PORTO BRITO
CPF: 025.476.132-12

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D4841799

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:

RAIMUNDA COSTA MACIEL 821.123.042-91, inscrito no CNPJ sob o nº 32.696.073/0001-56, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA CAXIAS, N 98 BAIRRO: NOVO BRASIL II, neste ato representado por RAIMUNDA COSTA MACIEL, brasileira, empresária, nascida em 18/08/1983, inscrita no CPF/MF sob o n° 821.123.042-91 e no RG n° 6061778/PC-PA, convivente em união estável com ROMÁRIO ALVES MONTEIRO, brasileiro, nascido em 13/09/1991, inscrito no CPF/MF sob o n° 038.267.111-22 e no RG n° 9299702/PC-PA, doravante denominado INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Caxias, n° 98, Novo Brasil II, Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000.

CONTRATADO:

Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a

Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 038/2021, protocolado junto ao FMDS em: 05/07/2021
CONTRATO : 051/2021
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 38/2021 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de insumos ou matérias primas com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para suprir a necessidade de mercadorias, melhorando o seu faturamento e consequentemente sua renda, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
05;CX;AGUA SERRA DO PORTO 500ML;R$57,50;
12;CX;BRAHMA CHOPP GARRAFA 600ML;R$1.320,00;
80;CX;BRAHMA CHOPP LATA 269ML;R$2.560,00;
05;CX;BRAHMA DUPLO MALTE LT SLEEK 350ML SHC 12;R$165,00;
05;CX;COCA COLA NINEPACK 9X2L;R$335,00;
04;CX;COCA-COLA LATA 18UN 350ML;R$156,00;
04;CX;EN. EXTRA POWER 270ML;R$348,00;
04;CX;FANTA LARANJA 350 ML LATA;R$108,00;
03;CX;FANTA LARANJA NINEPACK 9X2L;R$201,00;
05;CX;H20 LIMAO C/ GAS 500ML;R$170,00;
02;CX;ICE BALADA 275 ML;R$196,00;
02;CX;ICE KIWI 275 ML;R$196,00;
02;CX;ICE LIMAO 275 ML;R$196,00;
02;CX;ICE MARACUJA 275 ML;R$196,00;
40;CX;ITAIPAVA LONG NECK 250ML;R$1.040,00;
01;CX;PARATUDO 900 ML;R$132,00;
02;CX;PINGA 51 965 ML;R$184,00;
01;CX;RAIZ AMARGA DA RACA;R$58,00;
04;CX;REFRIG ANTARCTICA LATA;R$96,00;
05;CX;SKOL DE GARRAFA 600ML;R$550,00;
50;CX;SKOL LATA 269ML;R$1.600,00;
01;CX;VELHO BARREIRO 910ML;R$98,00
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 621 (seiscentos e vinte e uma) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 18,06 (dezoito Reais e seis Centavos) Decreto Municipal nº 1.196/2021).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 9.711,50 (nove mil, setecentos e onze Reais e cinquenta Centavos), que corresponde a 97,48% (noventa e sete por cento(s) e quarenta e oito Décimos) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 9.962,50 (nove mil, novecentos e sessenta e dois Reais e cinquenta Centavos) restando o valor de R$ 251,00 (duzentos e cinquenta e um Reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.138/2020
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 051/2021 FMDS e Processo nº 38/2021", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 333,97 (trezentos e trinta e três Reais e noventa e sete Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/05/2022 e da última parcela em 15/10/2024, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.196/2021, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.
CLÁUSULA 18ª.
O Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.
CLÁUSULA 19ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO RAIMUNDA COSTA MACIEL, brasileira, empresária, convivente em união estável, nascida em 18/08/1983, inscrita no CPF/MF sob o n° 821.123.042-91 e no RG n° 6061778 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Caxias, n° 98, Novo Brasil II, Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
19.1 DA ANUÊNCIA - O INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 20ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 21ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 22ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 24ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.
CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA CAXIAS, N 98 Bairro: NOVO BRASIL II, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro

competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 19 DE OUTUBRO DE 2021

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
RAIMUNDA COSTA MACIEL
CNPJ: 32.696.073/0001-56

Avalistas:

RAIMUNDA COSTA MACIEL
CPF: 821.123.042-91

Interveniente- Anuente
ROMÁRIO ALVES MONTEIRO
CPF: 038.267.111-22

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:82FFD7AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES, brasileiro, lavrador, nascido em 02/04/1946, inscrito no CPF/MF sob o n° 157.140.986-68 e no RG n° 3310822/PC-PA, casado sob o regime de comunhão de bens com HELIZENA ALVES DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, brasileira, lavradora, nascida em 05/02/1953, inscrita no CPF/MF sob o n° 756.736.142-68 e no RG n° 3235483/PC/PA, doravante denominada INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na VS13, Qd. 09, Lt. 36, Gleba Buriti, Zona Rural, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000., possuidor de área Rural no Município de Canaã dos Carajás/PA, localizada no ET VS13 QD 09 LOTE 36, SN, DEPOIS DA ÁGUA BOA PRIMEIRA ENTRADA A DIREITA - ZONA RURAL DE CANAÃ DOS CARAJAS.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 032/2021, protocolado junto ao FMDS em: 11/06/2021
CONTRATO : 052/2021
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 32/2021 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que o equipamento de irrigação irá ajudar possibilitar a produção de milho fora da epóca da safra e assim aumentar o rendimento mensal familiar.
01;UN;CARRETEL IRRIGAT 50/80 + CARRO ASPERSOR MENOR + ASPERSOR JOLLY - FINAME: 3063372 MDA;R$27.400,00;
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso III, Alínea "c" c) Canaã Mecaniza Família Rural - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para pessoas físicas rurais que comprovem posse de terra no Município de Canaã dos Carajás e possuam a Declaração de Aptidão ao Pronaf, emitidas nos termos da Portaria nº 1 de 13 de Abril de 2017 da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário, para aquisição de maquinário agrícola, equipamentos e veículos para transporte de carga, na forma financiamento de até 90% (noventa por cento) do valor dos bens, de até 6.208 (seis mil, duzentos e oito) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 12 (doze) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 18,06 (dezoito Reais e seis Centavos) Decreto Municipal nº 1.196/2021).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade CANAÃ MECANIZA FAMÍLIA RURAL, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 24.660,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta Reais e), que corresponde a 90% (noventa por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 27.400,00 (vinte e sete mil, quatrocentos Reais e), restando o valor de R$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta Reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.138/2020.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 052/2021 FMDS e Processo nº 32/2021", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de

Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 546,80 (quinhentos e quarenta e seis Reais e oitenta Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/11/2022 e da última parcela em 15/10/2026, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.196/2021, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

O Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade CANAÃ MECANIZA FAMÍLIA RURAL conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):

01;UN;CARRETEL IRRIGAT 50/80 + CARRO ASPERSOR MENOR + ASPERSOR JOLLY - FINAME: 3063372 MDA;R$27.400,00;

CLÁUSULA 20ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES, brasileiro, lavrador, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 02/04/1946, inscrito no CPF/MF sob o n° 157.140.986-68 e no RG n° 3310822/PC-PA, residente e domiciliado na VS13, Qd. 09, Lt. 36, Gleba Buriti, Zona Rural, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

20.1 DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 21ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 22ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 24ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 19 DE OUTUBRO DE 2021

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES
CPF: 157.140.986-68

Avalistas:

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES
CPF: 157.140.986-68

Interveniente- Anuente
HELIZENA ALVES DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
CPF: 756.736.142-68

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:56EC9E8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219551

CONTRATO Nº: 20219551
ORIGEM: PREGÃO Nº 154/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.CONTRATADA(O): CARTE DIEN COMERCIO EIRELI - ME.OBJETO: Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos Municipais, para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2026.123321327.2.148 Realizar Ações e/ou Eventos para Fort. a Gastronomia e a Economia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 1.320,00
VIGÊNCIA: 06 de Outubro de 2021 a 06 de Outubro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:236E0F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219552

CONTRATO Nº: 20219552
ORIGEM: PREGÃO Nº 154/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): R B DA L LEAL FACCAO DE ROUPAS,OBJETO: Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos Municipais, para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 8.817,30 (oito mil, oitocentos e dezessete reais e trinta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021,Atividade,2026.123321327.2.148 Realizar Ações e/ou Eventos para Fort. a Gastronomia e a Economia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 8.817,30.VIGÊNCIA: 06 de Outubro de 2021 a 06 de Outubro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C37B48E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219553

CONTRATO Nº: 20219553
ORIGEM: PREGÃO Nº 154/2021/PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.CONTRATADA(O): T C SOUSA CONFECÇÕES
OBJETO: Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos Municipais, para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 17.350,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2026.123321327.2.148 Realizar Ações e/ou Eventos para Fort. a Gastronomia e a Economia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 17.350,00.VIGÊNCIA: 06 de Outubro de 2021 a 06 de Outubro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F407F6D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE DITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 08 de novembro de 2021 às 08:00hs: 00 na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 267/2021/PMCC – Modalidade: Tomada de Preço N° 011/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de três pontes em concreto armado, todas com 8,00 X 12,00 metros, na estrada vicinal Casa Branca, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites.ttp://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A50FC1D4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199441

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199441
ORIGEM: CONTRATO N.º 20199441
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º027/2019-SAAE e Pregão Presencial Nº. 020/2019-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA:MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 34.912.618/0001-40
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO E APOIO EM SERVIÇOS GERAIS DE RESPONSABILIDADE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PA.
VALOR DO SEGUNDO ADITIVO: R$ 479.100,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, cem reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO:17 de setembro de 2021 extinguindo-se em 16 de setembro de 2022.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6805E50B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199442

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199442
ORIGEM: CONTRATO N.º 20199442
DECORRENTE: Processo Licitatório N. º027/2019-SAAE e Pregão Presencial Nº. 020/2019-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA:TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.651.403/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO E APOIO EM SERVIÇOS GERAIS DE RESPONSABILIDADE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PA.
VALOR DO SEGUNDO ADITIVO: R$ 579.828,00 (quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte oito reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO:17 de setembro de 2021 extinguindo-se em 16 de setembro de 2022.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:DFC813F1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199444

EXTRATO DO TERCCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199444
ORIGEM: CONTRATO N.º 20199444
DECORRENTE: Processo Licitatório N. º027/2019-SAAE e Pregão Presencial Nº. 020/2019-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA:KSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 33.285.163/0001-17
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO E APOIO EM SERVIÇOS GERAIS DE RESPONSABILIDADE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PA.
VALOR DO TERCCEIRO ADITIVO: R$ 483.309,36 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e nove reais, trinta e seis centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO:17 de setembro de 2021 extinguindo-se em 16 de setembro de 2022.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:1FF95DEF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199447

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199447
ORIGEM: CONTRATO N.º 20199447
DECORRENTE: Processo Licitatório N. º027/2019-SAAE e Pregão Presencial Nº. 020/2019-SRP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA:KSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 33.285.163/0001-17
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO E APOIO EM SERVIÇOS GERAIS DE RESPONSABILIDADE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PA.
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: R$ 217.918,20 (duzentos e dezessete mil, novecentos e dezoito reais, vinte centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO:17 de setembro de 2021 extinguindo-se em 16 de setembro de 2022.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:69A21CC0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199735

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199735
ORIGEM: CONTRATO N.º 20199735
DECORRENTE: Processo Licitatório N. º027/2019-SAAE e Pregão Presencial Nº. 020/2019-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA:TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.651.403/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO E APOIO EM SERVIÇOS GERAIS DE RESPONSABILIDADE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PA.
VALOR DO SEGUNDO ADITIVO: R$ 39.192,00 (tinta e nove mil, cento e noventa e dois reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: 01 de outubro de 2021 extinguindo-se em 01 de outubro de 2022.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:F51A4930

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199736

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20199736
ORIGEM: CONTRATO N.º 20199736
DECORRENTE: Processo Licitatório N. º027/2019-SAAE e Pregão Presencial Nº. 020/2019-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA:KSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 33.285.163/0001-17
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO E APOIO EM SERVIÇOS GERAIS DE RESPONSABILIDADE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PA.
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: R$ 221.807,52 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e sete reais, cinquenta e dois centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO:30 de setembro de 2021 extinguindo-se em 30 de setembro de 2022.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:EC255757

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 001/2021 - PROCESSO ADM Nº 4732/2021

PORTARIA Nº 001/2021. De 21 de outubro de 2021.
Processo Administrativo nº 4732/2021
NEILTON DA SILVA ARAÚJO, Portaria nº 003/2021, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, responsável pelo contrato, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas:
CONSIDERANDO a lei 10.520/02 e suas modalidades de sansões, bem como, lei 12.846/13 – (LAC- lei anticorrupção), lei 8.429/92 – atos de improbidade, lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e lei 8.666/93 e o Decreto Municipal n°0280/2021 de 04 de agosto de 2021;
RESOLVE:
Artigo 1º. Instaurar o Processo em face da empresa P G AGUIAR VIEIRA, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2021 e as Cláusulas do Contrato nº 013/2021, com a consequente aplicação das sanções previstas no item 26 do Edital, bem como Cláusulas Décima do Contrato e artigo 87, da Lei 8.666/1993 e do Decreto Municipal n° 0280/2021 de 04 de agosto de 2021 todos capitulados pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Conceição do Araguaia-PA.
I –A presente portaria é peça inicial do processo administrativo nº 4732/2021, para apuração de infração administrativa de pessoa jurídica e será acompanhada de cópia dos autos referenciados**.**
Artigo 2º. Designar SANDRA BARROS LIMA, Portaria nº 0155/2021 **EDSON MENDONÇA RIBEIRO**, matrícula nº 0003347 e **TEX WILLIAN GOMES PACHECO** Portaria nº 0141/2021, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa, os servidores listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão:
I - **SANDRA BARROS LIMA - Presidente;**
II – **TEX WILLIAN GOMES PACHECO - membro;**
III – **EDSON MENDONÇA RIBEIRO – membro.**
Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.
Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia – PA, 21 de outubro de 2021.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretario Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:CD7EC50B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2508/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as festividades alusivas ao dia do Evangélico, Finados, Funcionário Público e ao Decreto **nº302/2021**;

RESOLVE:

Art. 1º- Permanecer feriado dia **22.10 (dia do Evangélico)**, em todas as repartições públicas municipais da Secretaria Municipal de Saúde **exceto**:

Ações alusivas ao Outubro Rosa;
CRU Samu 192 e Bases Descentralizadas;
Locais de vacinação contra o Covid – 19;

Art. 2º - Transferir o feriado do dia **28.10** (**dia do funcionário Publico**), para o dia **01.11** em todas as repartições públicas Municipais da Secretaria Municipal de Saúde para **exceto**;

CRU Samu 192 e Bases Descentralizadas;

Art. 3º -. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 19 de outubro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:78933114

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003 /2021

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL e Especial – REURB-S e E.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003 /2021 – PRAZO DE 30 DIAS

O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.
Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:
Quadra Nº **86** situada entre as Avenidas Ceara, Avenida das Nações, Rua Mato Grosso e Rua São Paulo. Composta de **33 imóveis**, com os seguintes limites e áreas **14.255,75m² e Perímetro 574,889m.**

Lote Nº 01 ocupado por Maria do Egito. Confrontando à direita com lote 01-A, à esquerda com lote 03 e fundos com lote 02, frente com a Av. das Nações.
Lote Nº 01-A Confrontando à direita com Rua São Paulo, à esquerda com lote 01 e fundos com lote 02, frente com a Av. das Nações.
Lote Nº 02 Confrontando à direita com lote 03, à esquerda com lotes 30, 01 e 01-A e fundos com lote 27 e frente para a Rua São Paulo.
Lote N° 03 ocupado por Lucilene R. S. Machado. confrontantes Lado Direito com lote 04, Lado Esquerdo com lote 02 e Fundos com lotes 26 e 26-A e frente para a Rua São Paulo.

Lote N° 04 Confrontando à direita com lote 06, à esquerda com lote 03 e fundos com lotes 24 e 25 e frente para a Rua São Paulo.
Lote N° 06 Confrontando à direita com lote 07, à esquerda com lote 04 e fundos com lote 23 e frente para a Rua São Paulo.
Lote Nº 07 Confrontando à direita com lote 08, à esquerda com lote 06 e fundos com lote 22 e frente para a Rua São Paulo.
Lote N° 08 Confrontando à direita com lote 09, à esquerda com lote 07 e fundos com lotes 21 e 22 e frente para a Rua São Paulo.
Lote N° 09 Ocupado por Maria Alves de Holanda Lima, confrontando à direita com lote 10, à esquerda com lote 08 e fundos com lote 20 e 21 e frente para a Rua São Paulo.
Lote N° 10 ocupado por Maria Alves de Holanda Lima, confrontando à direita com lote 11, à esquerda com lote 09 e fundos com lote 19 e 19-A e frente para a Rua São Paulo.
Lote N° 11 Confrontando à direita com lote 12, à esquerda com lote 10 e fundos com lotes 18 e 18-A e frente para a Rua São Paulo.
Lote N° 12 Confrontando à direita com lote 12-A, à esquerda com lote 11 e fundos com lote 17 e frente para a Rua São Paulo.
Lote 12-A Confrontando à direita com lote 13, à esquerda com lote 12 e fundos com lote 17 e frente para a Rua São Paulo.
Lote N° 13 Ocupado por Maria Eliete de Abreu, confrontando à direita com lote 14, à esquerda com a Rua São Paulo e fundos com 12-A e frente para a Av. Ceará.
Lote N° 14 Ocupado por Leodinalto Martins, confrontando à direita com lote 15, à esquerda com lote 13 e fundos com lote 12-A e frente para a Av. Ceará.
Lote Nº 15 Ocupado por Maria Alves de Holanda Lima, com confrontantes à direita com lote 16, à esquerda com lote 14 e fundos com lotes 12-A e frente para a Av. Ceará.
Lote N° 16 Ocupado por Maria Alves de Holanda Lima, com confrontantes à direita com Rua Mato Grosso, à esquerda com lote 15, fundos com lotes 17 e frente para a Av. Ceará.
Lote N° 17 REGISTRADO Matrícula nº 13.949.
Lote N° 18 Confrontando à direita com lote 18-A, à esquerda com lote 17 e fundos com lote 11, frente com a Rua Mato Grosso.
Lote Nº 18-A Confrontando à direita com lote 19, à esquerda com lote 18 e fundos com lote 11 frente com a Rua Mato Grosso.
Lote N° 19 Confrontando à direita com lote19-A, à esquerda com lote 18-A e fundos com lote 10, frente com a Rua Mato Grosso.
Lote Nº 19-A Confrontando à direita com lote 20, à esquerda com lote 19 e fundos com lote 10, frente com a Rua Mato Grosso.
Lote N° 20 Ocupado por Maria Alves de Holanda Lima, confrontando à direita com lote 21, à esquerda com lote 19-A e fundos com lote 09, frente com a Rua Mato Grosso.
Lote N° 21 Ocupado por Maria Alves de Holanda Lima, confrontando à direita com lote 22, à esquerda com lote 20 e fundos com lotes 09 e 08 frente com a Rua Mato Grosso.
Lote N° 22 Confrontando à direita com lote 23, à esquerda com lote 21 e fundos com lotes 07 e 08, frente com a Rua Mato Grosso.
Lote N° 23 Confrontando à direita com lote 24, à esquerda com lote 22 e fundos com lote 06, frente com a Rua Mato Grosso.
Lote N° 24 Confrontando à direita com lote 25, à esquerda com lote 23 e fundos com lote 04, frente com a Rua Mato Grosso.
Lote N° 25 Confrontando à direita com lote 26, à esquerda com lote 24 e fundos com lote 04, frente com a Rua Mato Grosso.
Lote N° 26 Ocupado por Lilian Rodrigues Honorato, com confrontantes à direita com lote 26-A, à esquerda com lote 25 e fundos com lote 03, frente com a Rua Mato Grosso.
Lote 26-A Confrontando à direita com lote 27, à esquerda com lote 26 e fundos com lote 03, frente com a Rua Mato Grosso.
Lote N° 27 Confrontando à direita com lotes 28 e 29, à esquerda com lote 26-A e fundos com lote 02, frente com a Rua Mato Grosso.
Lote N° 28. Ocupado por Carlos Ferreira do Nascimento, com confrontantes à direita com lote 29, esquerda com a Rua Mato Grosso e fundos com lote 27, frente com a Av. das Nações.
Lote N° 29 Ocupado por Alzenir Ferreira do Nascimento, com confrontantes à direita com lote 30, à esquerda com lote 28 e fundos com 27, frente com a Av. das Nações.

Lote N° 30 Confrontando à direita com lote 01, à esquerda com lote 29 e fundos com lotes 02 e 27, frente com a Av. das Nações.
Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-

REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.

E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 18 de outubro de 2021

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:016C5B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004 /2021

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL e Especial – REURB-S e E.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004 /2021 – PRAZO DE 30 DIAS

O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.
Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:
Quadra Nº **108** situada entre as Avenidas Ceara, Avenida das Nações, Rua Minas Gerais e Rua Paraíba. Composta de **29 imóveis**, com os seguintes limites e áreas **-----15.911,88m² e perímetro 766,244m.**
Lote Nº 01 confrontando à direita com Av. Paraíba, à esquerda com lote 30 e fundos com lote 02 e frete com a Av. das Nações.
Lote Nº 02 confrontando à direita com lote 02-A, à esquerda com lotes 01 e 30, fundos com lote 25 (Área de 4.989,97m²) frente com a Av. Paraíba.
Lote Nº 02-A confrontando à direita com lote 03, à esquerda com lote 02 e fundos com lote 25 (área de 4.989,97m²) frente com a Av. Paraíba.
Lote N° 03 REGISTRADO Matrícula nº 15.625.
Lote N° 04 confrontando à direita com lote 05, à esquerda com lote 04, fundos com lote 23 da quadra 102 (área de 4.992,86m²) e frente com a Av. Paraíba.
Lote N° 05 confrontando à direita com lote 06, à esquerda com lote 04 e fundos com lote 23 da quadra 102 (área de 4.992,86m²) e frente com a Av. Paraíba.

Lote N° 06 confrontando à direita com lote 07, à esquerda com lote 05, fundos com lote 23 da quadra 102 (área de 4.992,86m²) e frente com a Av. Paraíba.
Lote Nº 07 Laiane Ferreira Gomes, confrontando à direita com lote 08, à esquerda com lote 06 e fundos com lote 07-A e frente com a Av. Paraíba
Lote 07-A ocupado por Avily Cardoso Soares, confrontando à direita com lote 08, à esquerda com lote 06 e fundos com lote 24 e frente com a Av. Paraíba
Lote N° 08 ocupado por Luzeni Souza de Araújo, confrontando à direita com lote 09, à esquerda com lote 07 e fundos com lote 24 e frente com a Av. Paraíba
Lote N° 09 confrontando à direita com lote 10, à esquerda com lote 08 e fundos com lote 23 e frente com a Av. Paraíba
Lote N° 10 confrontando à direita com lote 11, à esquerda com lote 09 e fundos com lote 22 e frente com a Av. Paraíba.
Lote N° 11 confrontando à direita com lote 12, à esquerda com lote 10 e fundos com lote 20 e 21 e frente com a Av. Paraíba
Lote N° 12 confrontando à direita com lote 12-A, à esquerda com lote 11 e fundos com lote 19 e 20 e frente com a Av. Paraíba.
Lote Nº 12-A confrontando à direita com lote 13, 14 e 15, à esquerda com lote 12 e fundos com lote 19 e frente com a Av. Paraíba.
Lote N° 13 confrontando à direita com lote 14, à esquerda com a Av. Paraíba e fundos com lote 12-A e frente com a Av. Ceará.
Lote N° 14 confrontando à direita com lote 15, à esquerda com lote 13 e fundos com lote 12-A e frente com a Av. Ceará.
Lote Nº 15 confrontando à direita com lote 16, à esquerda com lote 14 e fundos com lotes 12-A e 19 e frente com a Av. Ceará
Lote Nº 16 confrontando à direita com lote 17 e 18, à esquerda com lote 15 e fundos com lotes 19 e frente com a Av. Ceará
Lote N° 17 confrontando à direita com a Rua Pará, à esquerda com lote 16 e fundos com lote 18 e frente com a Av. Ceará
Lote N° 18 confrontando à direita com lote 19, à esquerda com lote 17 e fundos com lote 19 e frente para a Rua Pará.
Lote N° 19 confrontando à direita com lote 20, à esquerda com lote 18 e fundos com lotes 12 e 12-A e frente para a Rua Pará.
Lote N° 20 confrontando à direita com lote 21, à esquerda com lote 19 e fundos com lotes 11 e 12 e frente para a Rua Pará.
Lote N° 21 confrontando à direita com lote 22, à esquerda com lote 20 e fundos com lotes 10 e 11 e frente para a Rua Pará.

Lote N° 22 confrontando à direita com lote 23, à esquerda com lote 21 e fundos com lote 10 e frente para a Rua Pará.
Lote N° 23 confrontando à direita com lote 24, à esquerda com lote 22 e fundos com lote 09 e frente para a Rua Pará.
Lote N° 24 confrontando à direita com lote 23 da quadra 102 (área 4.992,86m²), à esquerda com lote 23 e fundos com os lotes 06, 07-A e 08 e frente para a Rua Pará.
Lote N° 25 (ÀREA 4.986,97m²) confrontando à direita com lotes 30, 02, 02-A e 03, à esquerda com Rua Minas Gerais e fundos com lote 23 da quadra 102 (área 4.992,86m²) e frente para a Av. das Nações.
Lote N° 30 confrontando à direita com lote 08, à esquerda com lote 06 e fundos com lote 07-A e frente para a Av. das Nações.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da

Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.
E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 18 de outubro de 2021

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CBE2EB0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2021

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL e Especial – REURB-S e E.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2021 – PRAZO DE 30 DIAS

O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.
Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:
Quadra Nº **66** situada entre as Avenidas Ceara, Avenida das Nações, Av. Brasília e Rua Goiás. Composta de **24 imóveis**, com os seguintes limites e áreas **10.409,77m² e perímetro 567,238m**

Lote Nº 01 confronta à direita com Av. Brasília, à esquerda com Lote 30-A e fundos com lote 02 e frente para a Av. das Nações.
Lote Nº 02 confronta à direita com lote 03, à esquerda com lote 01 e fundos com lote 27 e frente com a Av. Brasília.
Lote N° 03 ocupado por Igreja Evangélica Assembleia de Deus/SETA. confrontantes Lado Direito 05, Lado Esquerdo 02 e Fundos com Rua Goiás e frente com a Av. Brasília.

Lote N° 05 confronta à direita com lote 05-A, à esquerda com lote 03 e fundos com lote 24 e frente com a Av. Brasília.
Lote Nº 05-A. confronta à direita com lote 06, à esquerda com lote 05-A e fundos 23 e 24 e frente com a Av. Brasília.
Lote N° 06 Ocupado por Doniro Caetano de Oliveira, confrontando à direita com o lote 07, à esquerda com lote 5-A e fundo com lote 23 e frente com a Av. Brasília.
Lote N° 07 Ocupado por Leda Soares Pereira Paulo com confrontantes lados direito com lote 07-A, esquerdo 06 e fundos com lote 22 e frente com a Av. Brasília.
Lote N° 07-A ocupado por Sabrina Feitosa Simões. Confrontantes lados direito com lote 08, lado esquerdo com lote 07 e fundos com lote 22 e frente com a Av. Brasília.
Lote Nº 08. confronta à direita com lote 09, à esquerda com lote 07-A e fundos
com lote 08 (área de 11.178,77m²). e frente com a Av. Brasília.
Lote N° 09 Edna Arruda. Confrontando à direita com lote 09-A, esquerda com lote 08 e fundos com lote 08 (área de 11.178,77m²) e frente com a Av. Brasília.
Lote 09-A confronta à direita com lote 10, à esquerda com lote 09 e fundos com lote 08 (Área de 11.178,77m²) e frente com a Av. Brasília.
Lote N° 10 confronta à direita com lote 11, à esquerda com lote 09-A e fundos com lote 08 (Área de 11.178,77m²) e frente com a Av. Brasília.
Lote Nº 11 confronta à direita com lote 12, à esquerda com lote 11 e fundos com lote 08 (Área de 11.178,77m²) e frente com a Av. Brasília.
Lote N° 12 confronta à direita com lote 13, à esquerda com lote 11 e fundos com lote 08 (Área 11.178,77m²) e frente com a Av. Brasília.
Lote N° 13. confronta à direita com lote 14, à esquerda com a Av. Brasília e fundos com o lote 12 e frente com a Av. Ceará.
Lote N° 14 confronta à direita com lote 08 (Área 11.178,77m²), à esquerda com lote 13 e fundos com lote 12 e frente com a Av. Ceará.
Lote N° 22 área 448,75m², confronta com lote 23, à esquerda com lote 08 da quadra 61 (área 11.178,77m²), fundos com os lotes 07 e 07-A e frente para a Rua Goiás.
Lote N° 23 Ocupado por Roseane de Sousa Santos. Confrontando à direita com o lote24, `a esquerda com o lote 22 e fundos com lote 06. e frente para a Rua Goiás.
Lote N° 24 Ocupado por Maria Alves de Holanda Lima. Confrontando à direita com lote 03, à esquerda com lote 23 e fundos com lotes 05 e 05-A e frente para a Rua Goiás.
Lote N° 27 confronta à direita com os lotes 28, 29 e 30, à esquerda com o lote 03 e fundos com o lote 02 e frente para a Rua Goiás.
Lote N° 28 confronta à direita com lote 29, à esquerda com lote Rua Goiás e fundos com 27 e frente para a Av. das Nações.
Lote N° 29 confronta à direita com lote 30, à esquerda com lote 28 e fundos com lote 27 e frente para a Av. das Nações.

Lote N° 30 confronta à direita com lote 30-A, à esquerda com lote 29 e fundos com os lotes 02 e 27 e frente para a Av. das Nações.
Lote N° 30-A confronta à direita com lote 01, à esquerda com lote 30 e fundos com lote 02 e frente para a Av. das Nações.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de

reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.
E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 18 de outubro de 2021

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9ADD604C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006 /2021

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL e Especial – REURB-S e E.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006 /2021 – PRAZO DE 30 DIAS

O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.
Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:
Quadra Nº **54** situada entre as Avenidas Ceará, Avenida das Nações, Av. dos Estados e Rua Maranhão. **Composta por 36 imóveis**, com os seguintes limites e **áreas 14.066,54m² e Perímetro 572,716m**.

Lote Nº 01 REGISTRADO Matricula nº 14.726.
Lote Nº 02 REGISTRADO Matricula nº 17.006
Lote N° 03 confrontando à direita com lote 04, à esquerda com 02 e fundos com lotes 16 e 17 e frente com a Rua Maranhão.
Lote N° 04 confrontando à direita com lote 05, à esquerda com 03 e fundos com lote 34 e frente com a Rua Maranhão.
Lote Nº 05 Ocupado por Benedito Ribeiro, confrontando à direita com lote 06, à esquerda com lote 04 e fundos com lote 33 e frente com a Rua Maranhão.
Lote N° 06 REGISTRADO Matricula nº 21.621.

Lote Nº 07 confrontando à direita com lote 08, à esquerda com 06 e fundos com lote 31 e frente com a Rua Maranhão.
Lote N° 08 confrontando à direita com lote 08-A, à esquerda com 007 e fundos com lote 30 e frente com a Rua Maranhão.
Lote Nº 08-A confrontando à direita com lote 09, à esquerda com 08 e fundos com lote 30 e frente com a Rua Maranhão.
Lote N° 09 confrontando à direita com lote 10, à esquerda com 08-A e fundos com lote 29 e frente com a Rua Maranhão.
Lote N° 10 confrontando à direita com lote 10-A, à esquerda com 09 e fundos com lote 29 e frente com a Rua Maranhão.
Lote Nº 10-A confrontando à direita com lote 11, à esquerda com 10 e fundos com lote 28 e frente com a Rua Maranhão.
Lote N° 11 confrontando à direita com lote 11-A, à esquerda com 10-A e fundos com lote 27 e frente com a Rua Maranhão.
Lote Nº 11-A confrontando à direita com lote 12, à esquerda com 11 e fundos com lote 26 e frente com a Rua Maranhão.
Lote N° 12 confrontando à direita com lote 13, à esquerda com 11-A e fundos com lote 25 e frente com a Rua Maranhão.
Lote N° 13 confrontando à direita com lote 22, à esquerda com 12 e fundos com lotes 23 e 25 e frente com a Rua Maranhão.
Lote N° 16 REGISTRADO Matricula nº 16.839.
Lote N° 17 confrontando à direita com lotes 18 e 20, à esquerda com 16 e fundos com lotes 02 e 20-A e frente com a Av. dos Estados.
Lote N° 18 confrontando à direita com lote 20, à esquerda com Av. dos Estados e fundos com lote 17 e frente com a Av. das Nações.
Lote N° 20 REGISTRADO Matricula nº 15.624.
Lote Nº 20-A confrontando à direita com lote 21, à esquerda com 20 e fundos com lote 17 e frente com a Av. das Nações.
Lote N° 21 confrontando à direita com lote 21-A, à esquerda com 20-A e fundos com lote 02 e frente com a Av. das Nações.
Lote Nº 21-A confrontando à direita com lote 01, à esquerda com 21 e fundos com lote 02 e frente com a Av. das Nações.
Lote N° 22 confrontando à direita com lote 23, à esquerda com Rua Maranhão e fundos com lote 13 e frente com a Rua Maranhão.
Lote N° 23 confrontando à direita com lote 24, à esquerda com lotes 22 e 13 e fundos com lote 25 e frente com a Av. Ceará.
Lote N° 24 confrontando à direita com Av. dos Estados, à esquerda com 23 e fundos com lote 25 e frente com a Av. Ceará.

Lote N° 25 confrontando à direita com lotes 24 e 23, à esquerda com 26 e fundos com lote 11-A e frente com a Av. dos Estados.
Lote N° 26 Ocupado por Antônio Carlos Lima da Silva, confrontando à direita
com lote 27, à esquerda com lote 25 e fundos 11-A e frente com a Av. dos Estados.
Lote N° 27 confrontando à direita com lote 28, à esquerda com 26 e fundos com lote 11 e frente com a Av. dos Estados.
Lote N° 28 confrontando à direita com lote 29, à esquerda com 27 e fundos com lote 10-A e frente com a Av. dos Estados.
Lote N° 29 confrontando à direita com lote 30, à esquerda com 28 e fundos com lotes 09 e 10 e frente com a Av. dos Estados.
Lote N° 30 confrontando à direita com lote 31, à esquerda com 29 e fundos com lotes 08 e 08-A e frente com a Av. dos Estados.
Lote N° 31 confrontando à direita com lote 32, à esquerda com 30 e fundos com lote 07 e frente com a Av. dos Estados.
Lote N° 32 confrontando à direita com lote 33, à esquerda com 31 e fundos com lote 06 e frente com a Av. dos Estados.
Lote N° 33 confrontando à direita com lote 34, à esquerda com 32 e fundos com lote 05 e frente com a Av. dos Estados.
Lote N° 34 confrontando à direita com lote 16, à esquerda com 33 e fundos com lote 04 e frente com a Av. dos Estados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.
E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 18 de outubro de 2021

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AFD39DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002 /2021

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL e Especial – REURB-S e E.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002 /2021 – PRAZO DE 30 DIAS
O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.
Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:
Quadra Nº **41** situada entre as Avenida Ceara, Avenida das Nações, Rua Mato Grosso Do Sul, Rua Espirito Santo e Quadra 61. Composta de **31 imóveis**, com os seguintes limites: áreas 13.588,24m² e Perímetro: 564,701m.

Lote Nº 01 confrontantes Lado Direito com Rua Espirito Santo, à esquerda com lote 30 e fundos com lote 02 e frente para a Av. das Nações.
Lote Nº 02. confrontantes Lado Direito com lote 03, à esquerda com lotes 01, 29, 29-A e 30 e fundos com lote 28 e frente para a Rua Espirito Santo.
Lote Nº 03. confrontantes Lado Direito com lote 04, à esquerda com lote 02 e fundos com lote 26 e frente para a Rua Espirito Santo.
Lote N° 04 Luiz Donizete Ferreira confrontantes Lado Direito com lotes 05 e 24, à esquerda com lote 03 e fundos com lote 25 e frente para a Rua Espirito Santo e frente para a Rua Espirito Santo.

Lote N° 05 confrontantes Lado Direito com lote 06, à esquerda com lote 04 e fundos com lote 24 e frente para a Rua Espirito Santo.
Lote N° 06. confrontantes Lado Direito com lote 07, à esquerda com lote 05 e fundos com lote 23 e frente para a Rua Espirito Santo.
Lote N° 07 confrontantes Lado Direito com lote 08, à esquerda com lote 06 e fundos com lote 22 e frente para a Rua Espirito Santo.
Lote N° 08. confrontantes Lado Direito com lote 09, à esquerda com lote 007 e fundos com lote 21 e frente para a Rua Espirito Santo.
Lote N° 09 confrontantes Lado Direito com lote 10, à esquerda com lote 08 e fundos com lote 20 e frente para a Rua Espirito Santo.
Lote N° 10 Luiz Fernande Stedile confrontantes Lado Direito com lote 11, Lado Esquerdo 09 e Fundos 19 e frente para a Rua Espirito Santo.
Lote N° 11 Luiz Fernande Stedile confrontantes Lado Direito 12, Lado Esquerdo 10 e Fundos 18 e frente para a Rua Espirito Santo.
Lote N° 12 Luiz Fernande Stedile confrontantes Lado Direito 13 e 14, Lado esquerdo 11 e Fundos 17 e frente para a Rua Espirito Santo.
Lote N° 13 confrontantes Lado Direito com lote 14, à esquerda com Rua Espirito Santo e fundos com lote 12 e frente para a Avenida Ceará.
Lote N° 14 confrontantes Lado Direito com lote 15, à esquerda com lote 13 e fundos com lote 12 e frente para a Avenida Ceará.
Lote N° 15. confrontantes Lado Direito com lote 16, à esquerda com lote 14 e fundos com lote 17 e frente para a Avenida Ceará.
Lote N° 16. confrontantes Lado Direito com Rua Mato Grosso do Sul, à esquerda com lote 15 e fundos com lote 17
Lote N° 17 Luiz Fernande Stedile confrontantes Lado Direito o próprio, Lado esquerdo Senhora Paquita e Fundos Senhor Luiz Stedile. e frente para a Rua Mato Grosso do Sul.
Lote N° 18 Luiz Fernande Stedile confrontantes Lado Direito o próprio, Lado esquerdo o próprio e fundo o próprio e frente para a Rua Mato Grosso do Sul.
Lote N° 19 Luiz Fernande Stedile confrontantes Lado Direito Senhor Sena, Lado esquerdo Luiz Fernande e Fundos Luiz Fernande
Lote N° 20 confrontantes Lado Direito com lote 21, à esquerda com lote 19 e fundos com lote 09 e frente para a Rua Mato Grosso do Sul.
Lote N° 21 confrontantes Lado Direito com lote 22, à esquerda com lote 20 e fundos com lote 08 e frente para a Rua Mato Grosso do Sul.
Lote N° 22 confrontantes Lado Direito com lote 23, à esquerda com lote 21 e fundos com lote 07 e frente para a Rua Mato Grosso do Sul.

Lote N° 23. confrontantes Lado Direito com lote 24, à esquerda com lote 22 e fundos com lote 06 e frente para a Rua Mato Grosso do Sul.
Lote N° 24 confrontantes Lado Direito com lotes 25 e 04, à esquerda com lote 23 e fundos com lote 05 e frente para a Rua Mato Grosso do Sul.
Lote N° 25 Lucidalva Soares Da Silva confrontantes Lado Direito Senhora Elma, Lado esquerdo não informado e Fundos Careca Eletricista e frente para a Rua Mato Grosso do Sul.
Lote N° 26. confrontantes Lado Direito com lotes 27, 28 e 02, à esquerda com lotes 25 e 04 e fundos com lote 03 e frente para a Rua Mato Grosso do Sul.
Lote N° 27 confrontantes Lado Direito com lote 28, à esquerda com Rua Mato Grosso do Sul e fundos com lote 26 e frente para a Rua Mato Grosso do Sul.
Lote N° 28 confrontantes Lado Direito com lotes 29 e 02, à esquerda com lote 27 e fundos com lote 26 e frente para a Av. das Nações.
Lote N° 29 confrontantes Lado Direito com lote 29-A, à esquerda com lote 28 e fundos com lote 02 e frente para a Av. das Nações.
Lote N° 29-A João Lira, confrontando à direita com lote 30,à esquerda com lote 29 e fundos com lote 02 e frente para a Av. das Nações.
Lote N° 30 confrontantes Lado Direito com lote 01, à esquerda com lote 29-A e fundos com lote 02 e frente para a Av. das Nações.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, naRua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.
E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 18 de outubro de 2021

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5E88E5AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2021

CNPJ N°. 34.670.976/0001-93
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL e Especial – REURB-S e E.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2021 – PRAZO DE 30 DIAS

O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.

Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:

Quadra Nº 113 situada entre as Avenida Ceara, Avenida Paraíba, Avenida Das Nações e Rua Sergipe, Composta de **39 imóveis**, com os seguintes limites: área 13.355,37m² Perímetro 558,491m.

Lote Nº 01 como confrontantes pelo Lado Direito Lote Rua Sergipe, Lado esquerdo Lote 38, Fundos Lote 02 e frente para a Avenida das Nações.
Lote Nº 02 como confrontantes pelo Lado Direito Lote 03, Lado esquerdo Lote 01 e 38, Fundos Lotes 35 e 37 e frente para a Rua Sergipe.
Lote N° 03 Registrado Matricula 22218.
Lote N° 04 Registrado Matricula 22219
Lote N° 05 Registrado Matricula 22230
Lote N° 06 Registrado Matricula 22231
Lote N° 07 Registrado Matricula 22242
Lote N° 08 Registrado Matricula 22243
Lote N° 09 como confrontantes pelo Lado Direito com lote 10, Lado esquerdo Lote 08, Fundos Lotes 24, 25 e 26 e frente para a Rua Sergipe.
Lote N° 10 como confrontantes pelo Lado Direito Lote 11, Lado esquerdo Lote 09, Fundos Lote 24 e frente para a Rua Sergipe.
Lote N° 11 como confrontantes pelo Lado Direito Lote 12, Lado esquerdo Lote 10, Fundos Lotes 23 e 24 e frente para a Rua Sergipe.
Lote N° 12 como confrontantes pelo Lado Direito Lote 13, Lado esquerdo Lote 11, Fundos Lote 23 e frente para a Rua Sergipe.
Lote N° 13 como confrontantes pelo Lado Direito Lote 14, Lado esquerdo Lote 12, Fundos Lote 22 e frente para a Rua Sergipe.
Lote N° 14 como confrontantes pelo Lado Direito Lotes 15, 15-A e 16, Lado esquerdo Lote 13, Fundos Lote 20 e 21 e frente para a Rua Sergipe.
Lote N° 15 como confrontantes pelo Lado Direito Lote 15-A, Lado esquerdo com Rua Sergipe, Fundos Lote 14 e frente para a Avenida Ceará.
Lote N° 15A como confrontantes pelo Lado Direito Lote 16, Lado esquerdo Lote 15, Fundos Lote 14 e frente para a Avenida Ceará.
Lote N° 16 como confrontantes pelo Lado Direito Lotes 17, 18, 19 e 20, Lado esquerdo Lote 15-A, Fundos Lote 14 e frente para a Avenida Ceará.
Lote N° 17 como confrontantes pelo Lado Direito Lote 18, Lado esquerdo Avenida Ceará, Fundos Lote 16 e frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 18 como confrontantes pelo Lado Direito Lote 19, Lado esquerdo Lote 17, Fundos Lote 16 e frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 19 Ocupado por Alceu Queiroz De Miranda tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 20, Lado esquerdo Lote 18, Fundos Lote 16 e frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 20 como confrontantes pelo Lado Direito Lote 21, Lado esquerdo Lote 19, Fundos Lotes 14 e 16 e frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 21 como confrontantes pelo Lado Direito Lote 22, Lado esquerdo Lote 20, Fundos Lote 14 e frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 22 como confrontantes pelo Lado Direito Lote 23, Lado esquerdo Lote 21, Fundos Lote 13 e frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 23 como confrontantes pelo Lado Direito Lote 24, Lado esquerdo Lote 22, Fundos Lote 11 e 12 e frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 24 como confrontantes pelo Lado Direito Lote 25, Lado esquerdo Lote 23, e Fundos Lote 09 e 10 e frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 25 como confrontantes pelo Lado Direito Lote 26, Lado esquerdo Lote 24, Fundos Lote 09 e frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 26 como confrontantes pelo Lado Direito Lote 27, Lado esquerdo Lote 25, Fundos Lote 08 e frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 27 Ocupado por Liliane Rodrigues Honorato tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 28, Lado esquerdo Lote 27, Fundos Lote 08 e frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 28 como confrontantes pelo Lado Direito Lote 29, Lado esquerdo Lote 27, Fundos Lotes 07 e 08 e frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 29 como confrontantes pelo Lado Direito Lote 30, Lado esquerdo Lote 28, Fundos Lote 07 e frente para a Avenida Paraíba.

Lote N° 30 como confrontantes pelo Lado Direito Lote 31, Lado esquerdo Lote 29, Fundos Lotes 06 e 07 e frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 31 como confrontantes pelo Lado Direito Lote 32, Lado esquerdo Lote 30, Fundos Lote 05 e 06 e frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 32 como confrontantes pelo Lado Direito Lote 33, Lado esquerdo Lote 31, e Fundos Lote 04 e 05 e frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 33 Ocupado por Maria Dayane Da Conceição Silva tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 34, Lado esquerdo Lote 32, Fundos Lote 04 e frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 34 Ocupado por Jhenifer Bruna Lima Temponi tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 35, Lado esquerdo Lote 33, Fundos Lote 03 e frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 35 como confrontantes pelo Lado Direito Lote 36 e 37, Lado esquerdo Lote 34, Fundos Lote 02 e 03 e frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 36 como confrontantes pelo Lado Direito Lote 37, Lado esquerdo com Av. Paraíba, Fundos Lote 35 e frente para Avenida das Nações.
Lote N° 37 como confrontantes pelo Lado Direito Lote 38, Lado esquerdo Lote 36, Fundos Lote 35 e frente para Avenida das Nações.
Lote N° 38 como confrontantes pelo Lado Direito Lote 01, Lado esquerdo Lote 37, Fundos Lote 02 e frente para Avenida das Nações.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para

solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.
E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 18 de outubro de 2021

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CAA2E5A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2021

CNPJ N°. 34.670.976/0001-93
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL e Especial – REURB-S e E.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2021 – PRAZO DE 30 DIAS

O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.
Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:

Quadra Nº 92 situada entre as Avenida Ceara, Rua São Paulo, Avenida Das Nações e Rua Santa Catarina, Composta de 28 imóveis, com os seguintes limites: área 13.694,77m² Perímetro 563,361m.
Lote Nº 01 confrontando à direita com a Rua Alagoas, à esquerda com o lote 30A, fundos com o lote 02 e frente para a Avenida das Nações.
Lote Nº 02 ocupado por Jessica Rozeno Cavalcante tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 03, Lado esquerdo Lote 01, 30A e 30, Fundos Lote 27, 29A, 29 e 28 e frente para a rua Santa Catarina.
Lote N° 03 Registrado Matricula 15047.
Lote N° 04 ocupado por Maria Jose Da Conceição Dos Santos tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 05, Lado esquerdo Lote 03, Fundos Lote 25 e frente para a rua Santa Catarina.
Lote N° 05 confrontando à direita com lote 06 (Área 2.290,43m²), à esquerda com o lote 04, fundos com o lote 24 e frente para a rua Santa Catarina.
Lote N° 06 (ÁREA 2.290,43m²) confrontando a direita com o lote 11, a esquerda com o lote 05, fundos com os lotes 19,20,21,22,23 e 24 e frente para a rua Santa Catarina.
Lote N° 11 confrontando à direita com lote 12, à esquerda com o lote 06 (Área 2.290,43m²), fundos lote 18 e frente para a rua Santa Catarina.
Lote N° 12 confrontando à direita com os lotes 13 e 14 à esquerda com o lote 11, fundos com o lote 17 e frente para a rua Santa Catarina.
Lote N° 13 confrontando à direita com lote 14, à esquerda com a Rua Santa Catarina, fundos com o lote 12 e frente para a Avenida Ceará.
Lote N° 14 ocupado por Juscelino Alves Dos Santos tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 15, Lado esquerdo Lote 13, Fundos Lote 12 e frente para a Avenida Ceará.
Lote N° 15 confrontando à direita com lote 16, à esquerda com o lote 14 e fundos com o lote 17 e frente para a Avenida Ceará.
Lote N° 16 confrontando à direita com a Rua São Paulo, à esquerda com o lote 15 , fundos com o lote 17 e frente para a Avenida Ceará.
Lote N° 17 confrontando à direita com lote 18, à esquerda com os lotes 16 e 15 e fundos com o lote 12 e frente para a Rua São Paulo.
Lote N° 18 confrontando à direita com lote 19, à esquerda com o lote 17, fundos lote 11 e frente para a Rua São Paulo.
Lote N° 19 confrontando à direita com lote 20, à esquerda com o lote 18, fundos com o lote 06 e frente para a rua São Paulo.
Lote N° 20 ocupado por Deusdit Pereira Marinho tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 21, Lado esquerdo Lote 19, Fundos Lote 06 (ÁREA 2.290,43m²) e frente para a rua São Paulo.
Lote N° 21 confrontando à direita com lote 22, à esquerda com o lote 20, fundos com o lote 06 e frente para a rua São Paulo. (ÁREA 2.290,43m²).
Lote N° 22 ocupado por Vanessa Cristina Raphael confrontantes pelo Lado Direito Lote 23, Lado esquerdo Lote 21, Fundos Lote 06 e frente para a rua São Paulo. (ÁREA 2.290,43m²).
Lote N° 23 Registrado Matricula 20489.
Lote N° 24 confrontando à direita com lote 25, à esquerda com o lote 23 ,fundos com o lote 05 e 06 e frente para a rua São Paulo. (ÁREA 2.290,43m²).
Lote N° 25 confrontando à direita com lote 26, à esquerda com o lote 24, fundos com o lote 04 e frente para a rua São Paulo.
Lote N° 26 confrontando à direita com lote 27, à esquerda com o lote 25, fundos com o lote 03 e frente para a rua São Paulo.
Lote N° 27 confrontando à direita com os lotes 28, 29 e 29A à esquerda com o lote 26, fundos com o lote 02 e frente para a rua São Paulo.
Lote N° 28 confrontando à direita com lote 29, à esquerda com a Rua São Paulo,fundos com o lote 27 e frente para a Avenida das Nações.
Lote N° 29 confrontando à direita com lote 29A, à esquerda com o lote 28 , fundos com o lote 27 e frente para a Avenida das Nações.
Lote N° 29A confrontando à direita com lote 30, à esquerda com o lote 29, fundos com o lote 27 e frente para a Avenida das Nações.
Lote N° 30 confrontando à direita com lote 30A, à esquerda com o lote 29A, fundos com o lote 02 e frente para a Avenida das Nações.
Lote N° 30A confrontando à direita com lote 01, à esquerda com o lote 30, fundos com o lote 02 e frente para a Avenida das Nações.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.
E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 18 de outubro de 2021

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5A6782C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2021

CNPJ N°. 34.670.976/0001-93
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL e Especial – REURB-S e E.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2021 – PRAZO DE 30 DIAS

O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.
Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:
Quadra Nº 102 situada entre as Avenida Ceara, Rua Minas Gerais, e Rua Santa Catarina, Composta de 20 imóveis, com os seguintes limites: área 12.317,18m² Perímetro 538,668m.
Lote Nº 07 Confrontando pelo lado direito com o lote 08, a esquerda com o lote 23, fundos com o lote 22 e frente para a Rua Pará.
Lote Nº 08 Confrontando pelo lado direito com o lote 09, a esquerda com o lote 07, fundos com o lote 21 e frente para a Rua Pará.
Lote N° 09 Confrontando pelo lado direito com o lote 10, a esquerda com o lote 08, fundos com o lote 20 e frente para a Rua Pará.
Lote N° 10 Ocupado por Luiz Silva Feitosa tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 11, Lado esquerdo Lote 09, Fundos Lote 19 e 19ª e frente para a Rua Pará.
Lote N° 11 Confrontando pelo lado direito com o lote 11 A, a esquerda com o lote 10, fundos com os lotes 18 e 19 e frente para a Rua Pará.
Lote N° 11 A Confrontando pelo lado direito com o lote 12, a esquerda com o lote 11, fundos com o lote 18 e frente para a Rua Pará.
Lote N° 12 Confrontando pelo lado direito com os lotes 13 e 14, a esquerda com o lote 11, fundos com o lote 17 e frente para a Rua Pará.
Lote N° 13 Confrontando pelo lado direito com o lote 14, a esquerda com a rua Pará, fundos com o lote 12 e frente para a Avenida Ceará.
Lote N° 14 Confrontando pelo lado direito com o lote 15, a esquerda com o lote 13, fundos com o lote 12 e frente para a Avenida Ceará.
Lote N° 15 Confrontando pelo lado direito com o lote 15 A, a esquerda com o lote 14, fundos com o lote 17 e frente para a Avenida Ceará
Lote N° 15 A Confrontando pelo lado direito com o lote 16, a esquerda com o lote 15, fundos com o lote 17 e frente para a Avenida Ceará.
Lote N° 16 Ocupado por Francisco Martins Nunes tendo como confrontantes pelo Lado Direito Rua Minas Gerais, Lado esquerdo Lote 15A, Fundos Lote 17 e frente para a Avenida Ceará.
Lote N° 17 Confrontando pelo lado direito com o lote 18, a esquerda com os lotes 15, 15 A e 16, fundos com o lote 12 e frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 18 Confrontando pelo lado direito com o lote 19, a esquerda com o lote 17, fundos com os lotes 11 e 11 A e frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 19 a esquerda com os lotes 19 A, a esquerda com o lote 18, fundos com o lote com o lote 10 e frente para a Rua Minas Gerais.

Lote N° 19 A, confrontando pelo lado direito com o lote 20, a esquerda com o lote 19 A e fundos com os lotes 09 e 10 e frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 20 Registrado Matricula 18064.
Lote N° 21 Confrontando pelo lado direito com o lote 22, a esquerda com o lote 20 e fundos com o lote 08 e frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 22 Registrado Matricula 15761 e frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 23 confrontando pelo lado direito com a quadra 108, pelo lado esquerdo com a Rua Minas Gerais, fundos com os lotes 07 e 22, e frente para a quadra 108. (Área 4.992,86m²)

Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.
E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 18 de outubro de 2021

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4847B247

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2021

CNPJ N°. 34.670.976/0001-93
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL e Especial – REURB-S e E.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2021 – PRAZO DE 30 DIAS

O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na

modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.

Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:

Quadra Nº 49 situada entre as Avenida Ceara, Rua Espirito Santo, Avenida Das Nações e Avenida Dos Estados, Composta de 36 imóveis, com os seguintes limites: área 14.203,94m² Perímetro 573,592m.

Lote Nº 01 Registrado Matricula 17319.

Lote Nº 02 confrontando a direita com lote 03, a esquerda com os lotes 01, 21A , 21, fundos com os lotes 20 B,18 e 17 D e frente para a Avenida dos Estados.

Lote N° 03 ocupado por Madalena De Paula Silva confrontantes pelo Lado Direito Lote 04, Lado esquerdo Lote 02, Fundos Lote 17C e 17D e frente para a Avenida dos Estados.

Lote N° 04 Antônia Aguiar Siqueira confrontantes pelo Lado Direito Lote 05, Lado esquerdo Lote 03, Fundos Lote 17B e 17C e frente para a Avenida dos Estados.

Lote N° 05 confrontando a direita com lote 05 A, a esquerda com o lote 04, fundos com o lote 17 B e frente para a Avenida dos Estados.

Lote N°05 A confrontando a direita com lote 06, a esquerda com o lote 05, fundos com os lotes 17 A,17 B e frente para a Avenida dos Estados.

Lote N° 06 confrontando a direita com lote 07, a esquerda com o lote 05 A, fundos com os lotes 17 A,17 B e frente para a Avenida dos Estados.

Lote N° 07 confrontando a direita com lote 07 A, a esquerda com o lote 06, fundos com o lote 17 e frente para a Avenida dos Estados.

Lote N° 07A Evyton De Oliveira Gama confrontantes pelo Lado Direito Lote 08, Lado esquerdo Lote 07, Fundos Lote 16ª e frente para a Avenida dos Estados.

Lote N° 08 confrontando a direita com lote 09, a esquerda com o lote 07 A e, fundos com os lotes 15 e 16 e frente para a Avenida dos Estados.

Lote N° 09 José De Sousa, confrontantes pelo Lado Direito Lote 10, Lado esquerdo Lote 08, Fundos Lote 14A e 15 e frente para a Avenida dos Estados.

Lote N° 10 Jose De Sousa, confrontantes pelo Lado Direito Lote 11, Lado esquerdo Lote 09, Fundos Lote 14ª e frente para a Avenida dos Estados.

Lote N° 11 confrontando a direita com lote 12, a esquerda com o lote 10 , fundos com os lotes 14 E 14 A e frente para a Avenida dos Estados.

Lote N° 12 confrontando a direita com lote 12 A, a esquerda com o lote 11, fundos com os lotes 13 e 14 e frente para a Avenida dos Estados.

Lote N° 12 A Rosilene Pereira Martins confrontantes pelo Lado Direito Lote 12B, Lado esquerdo Lote 12, Fundos Lote 13 e frente para a Avenida dos Estados.

Lote N°12B Área Pública 2.655,65m² confrontando a direita com os lotes 12 A, 13, a esquerda com a Avenida Ceará, fundos com a Avenida dos Estados e frente para a rua Espírito Santo.

Lote N° 13 confrontando a direita com lote 14, a esquerda com o lote 12 B, fundos com os lotes 12 A e 12, e frente para a rua Espírito Santo.

Lote N° 14 Simone Pereira Da Silva confrontantes pelo Lado Direito Lote 14A, Lado esquerdo Lote 13, Fundos Lote 11, e frente para a rua Espírito Santo.

Lote N° 14 A, Maria De Lourdes Pereira Da Silva confrontantes pelo Lado Direito Lote 15, Lado esquerdo Lote 14, Fundos Lote 09 e 10, e frente para a rua Espírito Santo.

Lote N° 15 confrontando a direita com lote 16, a esquerda com o lote 14 A, fundos com os lotes 08 e 09 e frente para a rua Espírito Santo.

Lote N° 16 confrontando a direita com lote 16 A, a esquerda com o lote 15, fundos com o lote 08 e frente para a rua Espírito Santo.

Lote N° 16A Evyton De Oliveira Gama ,confrontantes pelo Lado Direito Lote 17, Lado esquerdo Lote 16, Fundos Lote 07ª e frente para a rua Espírito Santo.

Lote N° 17 confrontando a direita com lote 17 A, a esquerda com o lote 16 A , fundos com os lotes 07 e 06 e frente para a rua Espírito Santo e frente para a rua Espírito Santo.

Lote N° 17 A confrontando a direita com lote 17 B, a esquerda com o lote 17, fundos com os lotes 06 e 05 A e frente para a rua Espírito Santo.

Lote N° 17 B Leia Da Silva Costa, confrontantes pelo Lado Direito Lote 17C, Lado esquerdo Lote 17A e Fundos Lote 04, 05 e 05 A.

Lote N° 17 C confrontando a direita com lote 17 D, a esquerda com o lote 17 B, fundos com os lotes 03 e 04 e frente para a rua Espírito Santo.

Lote N° 17 D confrontando a direita com lote 18, a esquerda com o lote 17 C, fundos com os lotes 02 e 03 e frente para a rua Espírito Santo.

Lote N° 18 Marinalva Soares Da Silva confrontantes pelo Lado Direito Lote 19, 19A, 19B, 20, 20A e 20B, Lado esquerdo Lote 17D, Fundos Lote 02 e frente para a rua Espírito Santo.

Lote 19 confrontando a direita com a rua a esquerda com o lote 05, fundos com os lotes 17 A,17 B e frente para a Avenida das Nações.

Lote 19 A confrontando a direita com lote 19 B, a esquerda com o lote 19,fundos com o lote 18 e frente para a Avenida das Nações.

Lote 19 B Jose Da Paz Costa De Souza confrontantes pelo Lado Direito Lote 20, Lado esquerdo Lote 19 A, Fundos Lote 18 e frente para a Avenida das Nações.

Lote 20 Antônio De Souza Silva confrontantes pelo Lado Direito Lote 20 A, Lado esquerdo Lote 19 B, Fundos Lote 18 e frente para a Avenida das Nações.

Lote 20 A confrontando a direita com o lote 20 B, a esquerda com o lote 20 ,fundos com o lote 18 e frente para a Avenida das Nações.

Lote 20 B confrontando a direita com o lote 21 a esquerda com o lote 20 A, fundos com o lote 18 e frente para a Avenida das Nações.

Lote 21 Registrado Matricula 17319.

Lote 21 A confrontando a direita com o lote 01, a esquerda com o lote 21 A, fundos lote 02 e frente para a Avenida das Nações.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos

setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.
E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 18 de outubro de 2021

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D26A0AD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2021

CNPJ N°. 34.670.976/0001-93
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL e Especial – REURB-S e E.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2021 – PRAZO DE 30 DIAS.

O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.

Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:

Quadra Nº 97 situada entre as Avenida Ceara, Rua Santa Catarina, Avenida Das Nações e Rua Minas Gerais. Composta de 30 imóveis, com os seguintes limites: área 13.896,01m² Perímetro 562,131m.
Lote Nº 01 Registrado Matricula 13755
Lote Nº 02 Registrado Matricula 13761
Lote N° 03 Registrado Matricula 13762
Lote N° 04 Registrado Matricula 23144
Lote N° 05 Registrado Matricula 22923
Lote N° 06 Registrado Matricula 22924
Lote N° 07 confrontando à direita com Lote 08, à esquerda com o Lote 06, Fundos com o Lote 22 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 08 confrontando à direita com Lote 09, à esquerda com o Lote 07, Fundos com o Lote 21 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 09 confrontando à direita com Lote 10, à esquerda com o Lote 08, Fundos com o Lote 20 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N°10 confrontando à direita com Lote 11, à esquerda com o Lote 09, Fundos com o Lote 19 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 11 confrontando à direita com Lote 12, à esquerda com o Lote 10, Fundos com o Lote 18 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 12 confrontando à direita com Lote 13, à esquerda com o Lote 11, Fundos com o Lote 17 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 13 Ocupado por Edivan Carrias De Holanda tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 14, Lado esquerdo Logradouro Rua Minas Gerais, Fundos Lote 12 e Frente para a Avenida Ceará.
Lote N° 14 Ocupado por Edleuza Carrias De Holanda tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 15, Lado esquerdo Lote 13, Fundos Lote 12 e Frente para a Avenida Ceará.
Lote N° 15 confrontando à direita com Lote 16, à esquerda com o Lote 14, Fundos com o Lote 17 e Frente para a Avenida Ceará.
Lote N° 16 confrontando à direita com a Rua Santa Catarina, à esquerda com o Lote 15, Fundos com o Lote 17 e Frente para a Avenida Ceará.
Lote N° 17 Ocupado por Jose Antônio Marques De Paula tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 18, Lado esquerdo Lotes 15 e 16, Fundos Lote 12 e Frente para a Rua Santa Catarina.
Lote N° 18 Ocupado por Rodrigo Queiroz De Paula tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 19, Lado esquerdo Lote 17, Fundos Lote 11 e Frente para a Rua Santa Catarina.
Lote N° 19 confrontando à direita com Lote 20, à esquerda com o Lote 18, Fundos com o Lote 10 e Frente para a Rua Santa Catarina.
Lote N° 20 confrontando à direita com Lote 21, à esquerda com o Lote 19, Fundos com o Lote 09 e Frente para a Rua Santa Catarina.
Lote N° 21 confrontando à direita com Lote 22, à esquerda com o Lote 20, Fundos com o Lote 08 e Frente para a Rua Santa Catarina.
Lote N° 22 confrontando à direita com Lote 23, à esquerda com o Lote 21, Fundos com o Lote 07 e Frente para a Rua Santa Catarina.
Lote N° 23 confrontando à direita com Lote 24, à esquerda com o Lote 22, Fundos com o Lote 06 e Frente para a Rua Santa Catarina.
Lote N° 24 confrontando à direita com Lote 25, à esquerda com o Lote 23, Fundos com o Lote 05 e Frente para a Rua Santa Catarina.
Lote N° 25 confrontando à direita com Lote 26, à esquerda com o Lote 24, Fundos com o Lote 04 e Frente para a Rua Santa Catarina.
Lote N° 26 Registrado Matricula 13760
Lote N° 27 Registrado Matricula 13759
Lote N° 28 Registrado Matricula 13758
Lote N° 29 Registrado Matricula 13757
Lote N° 30 Registrado Matricula 13756

Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.
E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 18 de outubro de 2021

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6BD14BFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2021

CNPJ N°. 34.670.976/0001-93
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL e Especial – REURB-S e E.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2021 – PRAZO DE 30 DIAS

O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.
Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:

Quadra Nº 73 situada entre as Avenida Ceara, Avenida Brasília, Avenida Das Nações e Rua Alagoas. Composta de 33 imóveis, com os seguintes limites: área 13.995,19m² Perímetro 562,680m.
Lote Nº 01 confrontando à direita com a Rua Alagoas, à esquerda com o Lote 30, Fundos com o Lote 02 e Frente para a Avenida Das Nações.
Lote Nº 02 confrontando à direita com Lote 03, à esquerda com os Lotes 01 e 30, Fundos com os Lotes 27 e 29ª e Frente para a Rua Alagoas.
Lote N° 03 Ocupado por Leda Soares Pereira Paulo tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 04, Lado esquerdo Lote 02, Fundos Lote 26 e Frente para a Rua Alagoas.
Lote N° 04 Ocupado por Leda Soares Pereira Paulo tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 05, Lado esquerdo Lote 03, Fundos Lote 25 e 25 A e Frente para a Rua Alagoas.
Lote N° 05 confrontando à direita com Lote 06, à esquerda com o Lote 04, Fundos com os Lotes 24 e 25 e Frente para a Rua Alagoas.
Lote N° 06 Registrado Matricula 18412.
Lote N° 07 confrontando à direita com Lote 08, à esquerda com o Lote 06, Fundos com o lote 22 e Frente para a Rua Alagoas.
Lote N° 08 confrontando à direita com Lote 09, à esquerda com o Lote 07, Fundos com o Lote 21 e Frente para a Rua Alagoas.
Lote N° 09 confrontando à direita com Lote 10, à esquerda com o Lote 08, Fundos com o Lote 20 e Frente para a Rua Alagoas.
Lote N° 10 Ocupado por Zurlê Da Silva Rocha tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 11, Lado esquerdo Lote 09, Fundos Lote 19 e Frente para a Rua Alagoas.
Lote N° 11 confrontando à direita com Lote 12, à esquerda com o Lote 10, Fundos com o Lote 18 e Frente para a Rua Alagoas.
Lote N° 12 Ocupado por Arli Aparecida Ribeiro Lourenço tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 13, Lado esquerdo Lote 11, Fundos Lote 17 e Frente para a Rua Alagoas.
Lote N° 13 Ocupado por Jose Carlos Pereira Lima tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 14, Lado esquerdo Rua Alagoas, Fundos Lote 12 e Frente para Avenida Ceará.
Lote N° 14 Ocupado por Zinaldo Aquino Bonfim tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 15, Lado esquerdo Lote 13, Fundos Lote 12 e Frente para Avenida Ceará.
Lote N° 15 Ocupado por Elis Maria De Jesus Correa tendo como confrontante pelo Lado Direito Lotes 16 e 16A, Lado esquerdo Lote 14, Fundos Lote 17, Frente para a Avenida Ceará.
Lote N° 16 Ocupado por Jose Irineu Caitano Dos Santos tendo como confrontantes pelo Lado Direito Avenida Brasília, Lado esquerdo Lote 15, Fundos Lote 16A e Frente para a Avenida Ceará.
Lote N° 16A Ocupado por Leda Soares Pereira Paulo tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 17, Lado esquerdo Lote 16, Fundos Lote 15 e Frente para a Avenida Brasília.
Lote N° 17 Registrado Matricula 13958.
Lote N° 18 confrontando à direita com Lote 19, à esquerda Lote 17, Fundos com o Lote 11 e Frente para a Avenida Brasília.
Lote N° 19 Ocupado por Zurlê Da Silva Rocha tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 20, Lado esquerdo Lote 18, Fundos Lote 10 e Frente para a Avenida Brasília.
Lote N° 20 confrontando à direita com Lote 21, à esquerda com o Lote 19, Fundos com o Lote 09 e Frente para a Avenida Brasília.
Lote N° 21 Ocupado por Luiz Pereira De Oliveira tendo como confrontante pelo Lado Direito Lote 22, Lado esquerdo Lote 20, Fundos Lote 08 e Frente para a Avenida Brasília.
Lote N° 22 confrontando à direita com Lote 23, à esquerda com o Lote 21, Fundos com o Lote 07 e Frente para a Avenida Brasília.
Lote N° 23 Registrado Matricula 18413.
Lote N° 24 confrontando à direita com Lote 25, à esquerda com o Lote 23, Fundos com o Lote 05 e Frente para a Avenida Brasília.
Lote N° 25 confrontando à direita com Lote 25A, à esquerda com o Lote 24, Fundos com os Lotes 04 e 05 e Frente para a Avenida Brasília.
Lote N° 25A confrontando à direita com Lote 26, à esquerda com o Lote 25, Fundos com o Lote 04 e Frente para a Avenida Brasília.
Lote N° 26 confrontando à direita com Lote 27, à esquerda com o Lote 25A, Fundos com o Lote 03 e Frente para a Avenida Brasília.
Lote N° 27 Registrado Matricula 21480.
Lote N° 28 Registrado Matricula 21280.
Lote N° 29 Registrado Matricula 21994.
Lote N° 29A confrontando à direita com Lote 30, à esquerda com o Lote 29, Fundos com o lote 27 e Frente para a Avenida Brasília.
Lote N° 30 Registrado Matricula 17285.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.
E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 18 de outubro de 2021

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:82D9EF6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2021

CNPJ N°. 34.670.976/0001-93
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL e Especial – REURB-S e E.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2021 – PRAZO DE 30 DIAS
O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.
Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:
Quadra Nº 61 situada entre as Avenida Ceara, Rua Maranhão, Avenida Das Nações, Rua Goiás com a Quadra 66 Composta de 19 imóveis, com os seguintes limites: área 18.661,52m² Perímetro 655,317m.
Lote Nº 01 Ocupado por Jose Martins Nunes tendo como confrontantes pelo Lado Direito Logradouro Rua Goiás, Lado esquerdo Lote 30A, Fundos Lote 02 e Frente para a Avenidas Das Nações.
Lote Nº 02 Ocupado por Jose Martins Nunes tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 03, Lado esquerdo Lotes 01,30A e 30, Fundos Lote 27 e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 03 Ocupado por Jose Martins Nunes tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 04, Lado esquerdo Lote 02, Fundos Lotes 26A e 26B e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 04 confrontando á direita com lote 05, á esquerda com o lote 03, fundos com o lote 25 e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 05 confrontando à direita com lote 06, à esquerda com o lote 04, fundos com o lote 24 e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 06 confrontando á direita com lote 07, à esquerda com o lote 05, fundos com o lote 23 e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 07 confrontando à direita com lote 08 (Área 11.178,77m²), à esquerda com o lote 06, fundos com lote 22 e Frente para a Rua Goiás.
Lote N° 08 (Área 11.178,77m²) confrontando a direita com a Rua Maranhão, a esquerda com os Lotes 08,09,09A,10,11,12 e 14 da Quadra 66, fundos com o lote 22 da Quadra 66, rua Goiás, lote 07 e lote 22 e Frente para a Avenida Ceará.
Lote N° 22 confrontando à direita com lote 23, à esquerda com lote 08 (Área 11.178,77m²), fundos com o lote 07 e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 23 confrontando a direita com lote 24, á esquerda com lote 22, fundos com o lote 06 e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 24 confrontando a direita com lote 25, à esquerda com lote 23, fundos com o lote 05 e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 25 Registrado Matricula 23152.
Lote N° 26A Registrado Matricula 23152.
Lote N° 26B Registrado Matricula 23153.
Lote N° 27 confrontando a direita com os lotes 28 e 29, à esquerda com lote 26 B, fundos com o lote 02 e Frente para a Rua Maranhão.
Lote N° 28 confrontando a direita com lote 29, à esquerda com a Rua Maranhão, fundos com o lote 27 e Frente para a Avenida Das Nações.
Lote N° 29 confrontando a direita com lote 30, à esquerda com lote 28, fundos com o lote 27 e Frente para a Avenida Das Nações.
Lote N° 30 confrontando a direita com lote 30A, à esquerda com lote 29, fundos com o lote 02 e Frente para a Avenida Das Nações.
Lote N° 30A Ocupado por Jose Martins Nunes tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 01, Lado esquerdo Lote 30, Fundos Lote 02 e Frente para a Avenida Das Nações.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.
E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 18 de outubro de 2021

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4D18AE13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2021

CNPJ N°. 34.670.976/0001-93
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL e Especial – REURB-S e E.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2021 – PRAZO DE 30 DIAS
O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.
Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:

Quadra Nº 78 situada entre as Avenida Ceara, Rua Alagoas, Avenida Das Nações e Rua Mato Grosso. Composta de 27 imóveis, com os seguintes limites: área 13.860,14m² Perímetro 569,131m.

Lote Nº 01 confrontando à direita com a Rua Mato Grosso, à esquerda com o Lote 30, Fundos com o Lote 02 e Frente para a Avenida Das Nações.
Lote Nº 02 confrontando à direita com Lote 03, à esquerda com o Lote 01, Fundos com o Lote 27 e Frente para a Rua Mato Grosso.
Lote N° 03 confrontando à direita com Lote 04, à esquerda com o Lote 02, Fundos com o Lote 26 e Frente para a Rua Mato Grosso.
Lote N° 04 confrontando à direita com Lote 05 (Área 2.757,77m²), à esquerda com o Lote 03, Fundos com o Lote 25 e Frente para a Rua Mato Grosso.
Lote N° 05 (Área 2.757,77m²) confrontando à direita com os Lotes 08 e 21, á esquerda com os Lotes 04 e 05, Fundos com a Rua Alagoas e Frente para a Rua Mato Grosso.
Lote N° 08 Ocupado por Leonice Silva Feitosa tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 09, Lado esquerdo Lote 05, Fundos Lote 21 e Frente para a Rua Mato Grosso.
Lote N° 09 Ocupado por Ermina Dias De Sousa Oliveira tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 10, Lado esquerdo Lote 08, Fundos Lote 20 e Frente para a Rua Mato Grosso.
Lote N° 10 Ocupado por Rayane Lopes Ferreira tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 10A, Lado esquerdo Lote 09, Fundos Lote 19 e Frente para a Rua Mato Grosso.
Lote N° 10-A Ocupado por Gladiston Palácio Ferreira tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 11, Lado esquerdo Lote 10, Fundos Lote 19 e Frente para a Rua Mato Grosso.
Lote N° 11 Ocupado por Maria Divina Da Conceição tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 12, Lado esquerdo Lote 10A, Fundos Lote 18 e Frente para a Rua Mato Grosso.
Lote N° 12 Ocupado por Maria Rodrigues De Sousa tendo como confrontantes pelo Lado Direito com os Lotes 13 e 14, Lado esquerdo Lote 11, Fundos Lote 17 e Frente para a Rua Mato Grosso.
Lote N° 13 Ocupado por Luiz Gonzaga Pinto tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 14, Lado esquerdo Logradouro Rua Mato Grosso, Fundos Lote12 e Frente para a Avenida Ceará.
Lote N° 14 Ocupado por Luiz Gonzaga Pinto tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 15, Lado esquerdo Lote 13, Fundos Lote 12 e Frente para a Avenida Ceará.
Lote N° 15 Ocupado por Geraldo Jose Da Silva tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lotes 16 e 16-A, Lado esquerdo Lote 14, Fundos Lote17 e Frente para a Avenida Ceará.
Lote N° 16 Ocupado por Delmira Martins Da Costa tendo como confrontantes pelo Lado Direito Rua Alagoas, Lado esquerdo Lote 15, Fundos Lote 16A e Frente para a Avenida Ceará.
Lote N° 16A Ocupado por Isaac Justino De Morais tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 17, Lado esquerdo Lote 16, Fundos Lote 15 e Frente para a Rua Alagoas.
Lote N° 17 Ocupado por Maria De Lourdes Fernandes Da Costa tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 18, Lado esquerdo Lote 16A, Fundos Lote 12 e Frente para a Rua Alagoas.
Lote N° 18 confrontando à direita com Lote 19, à esquerda com o Lote 17, Fundos com o Lote 11 e Frente para a Rua Alagoas.
Lote N° 19 confrontando à direita com Lote 20, à esquerda com o Lote 18, Fundos com os Lotes 10 e 10ª e Frente para a Rua Alagoas.
Lote N° 20 confrontando à direita com Lote 21, à esquerda com o Lote 19, Fundos com o Lote 09 e Frente para a Rua Alagoas.
Lote N° 21 confrontando à direita com Lote 05 (Área 2.757,77m²), á esquerda com o Lote 20, Fundos com o Lote 08 e Frente para a Rua Alagoas.
Lote N° 25 confrontando à direita com Lote 26, à esquerda com o Lote 05 (Área 2.757,77m²), Fundos com o Lote 04 e Frente para a Rua Alagoas.
Lote N° 26 confrontando à direita com Lote 27, à esquerda com o Lote 25, Fundos com o Lote 03 e Frente para a Rua Alagoas.
Lote N° 27 confrontando à direita com os lotes 28 e 29, à esquerda com o lote 26, fundos com o lote 02 e Frente para a Rua Alagoas.
Lote N° 28 confrontando à direita com Lote 29, à esquerda com a Rua Alagoas, Fundos com o Lote 27 e Frente para a Avenida Das Nações.
Lote N° 29 confrontando à direita com Lote 30, à esquerda com o Lote 28, Fundos com o Lote 27 e Frente para a Avenida Das Nações.
Lote N° 30 confrontando à direita com Lote 01, à esquerda com o Lote 29, Fundos com o 02 e Frente para a Avenida Das Nações.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.
E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 18 de outubro de 2021

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F99C08DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210105

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001 -58, com sede na Rua Ceara, 42, representado por LUIS LIMA DE ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA, inscrito(a) no CNPJ 22.525.037/0001-76, com sede na RUA PIAUI, 588, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz-MA, CEP 65907-100, representada por CESAR FELIX, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 57.150,89 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 290.547,40(duzentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).
VALOR GLOBAL R$ 57.150,89
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. Iniciando no dia 06 de outubro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 06 de Outubro de 2021

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:2F6718AF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-00033 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00810003/21/

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 15:00h do dia 04/11/2021, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DA PATRULHA MECANIZADA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE 69KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL, EM CONFORMIDADE COM O CONVENIO Nº067/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL., a realizar-se na no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

21/10/2021
FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:0DB1CBE0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-00031 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01309003/21/

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS, VISANDO AS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS DE PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES PORTES, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS EM DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13.
Validade da ata: 21/10/2021 a 21/10/2022.
Autoridade: GERSILON SILVA DA GAMA – Prefeito Municipal.
Ata Registro de Preços nº 031/2021-PMDE, publicado dia 21/10/2021 no quadro de avisos da Prefeitura, com o (s) Vencedor(es): A empresa F P MAESTRI PNEUS LTDA, CNPJ: 13.290.792/0001-28, vencedora dos ítens: 4-R$799,00, 5-R$2.099,99 , 8-R$349,99, 11-R$3.499,99 , 12-R$4.520,00, 13-R$1.900,00 , 14-R$4.550,00 , 15-R$3.999,99 , 16-R$4.900,00 , 17-R$200,00 , 20-R$35,99 , 22-R$29,99 , 23-R$29,99 , 28-R$285,99 , 29-R$229,99 , 33-R$200,99 , 34-R$199,99 , 36-R$29,89 , 37-R$884,99 , 38-R$3.799,99 , 39-R$1.958,99 , 40-R$699,99, 41-R$310,99 , 42-R$781,40 , 43-R$613,29 , com Valor total de R$ 734.913,36 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e treze reais e trinta e seis centavos), a empresa JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ: 19.969.621/0001-06, vencedora dos ítens: 2-R$885,00, 7-R$156,40 , 24-R$149,04 , 25-R$186,76 , 26-R$747,50 , 27-R$690,00 , 35-R$18,30 , 44-R$391,00 , com Valor total de R$ 47.892,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais) e a empresa M G SOARES FILHO COMERCIO, LOC E SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.730.830/0001-62, vencedora dos ítens: 1-R$140,00, 3-R$380,00 , 6-R$320,00 , 9-R$410,00 , 10-R$122,27 , 18-R$249,99 , 19-R$32,99 , 21-R$32,99 , 30-R$787,50 , 31-R$29,99 , 32-R$59,99 , com Valor total de R$ 90.107,28 (noventa mil, cento e sete mil e vinte e oito centavos) consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$872.912,64 (oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:506E024B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-00031 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01309003/21/.

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 06/10/2021. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS, VISANDO AS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS DE PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES PORTES, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS EM DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL. com o (s) Vencedor(es): A empresa F P MAESTRI PNEUS LTDA, CNPJ: 13.290.792/0001-28, vencedora dos ítens: 4-R$799,00, 5-R$2.099,99 , 8-R$349,99, 11-R$3.499,99 , 12-R$4.520,00, 13-R$1.900,00 , 14-R$4.550,00 , 15-R$3.999,99 , 16-R$4.900,00 , 17-R$200,00 , 20-R$35,99 , 22-R$29,99 , 23-R$29,99 , 28-R$285,99 , 29-R$229,99 , 33-R$200,99 , 34-R$199,99 , 36-R$29,89 , 37-R$884,99 , 38-R$3.799,99 , 39-R$1.958,99 , 40-R$699,99, 41-R$310,99 , 42-R$781,40 , 43-R$613,29 , com Valor total de R$ 734.913,36 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e treze reais e trinta e seis centavos), a empresa JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ: 19.969.621/0001-06, vencedora dos ítens: 2-R$885,00, 7-R$156,40 , 24-R$149,04 , 25-R$186,76 , 26-R$747,50 , 27-R$690,00 , 35-R$18,30 , 44-R$391,00 , com Valor total de R$ 47.892,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais) e a empresa M G SOARES FILHO COMERCIO, LOC E SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.730.830/0001-62, vencedora dos ítens: 1-R$140,00, 3-R$380,00 , 6-R$320,00 , 9-R$410,00 , 10-R$122,27 , 18-R$249,99 , 19-R$32,99 , 21-R$32,99 , 30-R$787,50 , 31-R$29,99 , 32-R$59,99 , com Valor total de R$ 90.107,28 (noventa mil, cento e sete mil e vinte e oito centavos) consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$872.912,64 (oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).
21/10/2021

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:3BFE41A7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210108

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001 -58, com sede na Rua Ceara, 42, representado por LUIS LIMA DE ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravantedenominado(a) CONTRATANTE, e ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.955.105/0001-18, com sede na R ALAGOAS, 516, CENTRO, Imperatriz-MA, CEP 65900-490, representada por JONATHAS DE SÁ MARINHO, já

qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alt erar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 82.387,90 (oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 438.028,57(quatrocentos e trinta e oito mil, vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2021 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 29 de Julho de 2021

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:04430143

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-FMAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00309001/21/ PROCESSO LICITATÓRIO Nº2/2021-100901

O Município de Dom Eliseu/PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio da sua Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, após análise da Proposta Técnica elaborado pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social, vem por meio deste, CONVOCAR a licitante HABILITADA a empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA - ABRADESA, CNPJ Nº 08.334.896/0001-57, participante da Tomada de Preços n°001/2021-FMAS, para Reabertura da sessão pública, referente à "Contratação de empresa com experiência em serviços especializados para a Realização do Projeto de Trabalho Social – PTS, no Residencial Eldorado II, localizado no município de DOM ELISEU/PA, beneficiado com empreendimento residencial na tipologia Casa – Obra do Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV/FAR- Fundo de Arrendamento Residencial, de acordo com as condições estabelecidas no Projeto de Trabalho Social e demais anexos" para ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO, no dia 27/10/2021, às 10:00hs na Sala de Reuniões da sede do poder Executivo Municipal Localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000, nesta Municipalidade, informações e esclarecimentos via e-mail – licitadom@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 14:00hs
21/10/2021

ANDREIA CRISTINA DA SILVA ARRUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:ED4B9F26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 284 /2021-GP/PMI

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. JOSÉ NONATO BARROS RODRIGUES, do cargo de Assessor Especial I e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO,** o Sr. **JOSÉ NONATO BARROS RODRIGUES**, CPF: 575.996.292-20, RG: 2896087, do cargo de Assessor Especial I
.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 20 de outubro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:C0AC83AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 285 /2021-GP/PMI

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. JOSÉ NONATO BARROS RODRIGUES, da função de Fiscal de Contrato, na Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO,** o Sr. **JOSÉ NONATO BARROS RODRIGUES**, CPF: 575.556.252-20, RG: 2896087 da função de Fiscal de Contrato, na Secretaria Municipal de finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 20 de outubro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:9EF8CF9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 288/2021-GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. SUZIANE ALVES DA SILVA, para a função de Fiscal de Contrato, na Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **SUZIANE ALVES DA SILVA, CPF: 037.042.752-12, RG: 7917153,** para a função de Fiscal de Contrato, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 21 de outubro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:8E25CB03

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 220/2021– GP/PMI

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. FRANCISCO LAURIMAR DO NASCIMENTO ANDRADE, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO,** o Sr. **FRANCISCO LAURIMAR DO NASCIMENTO ANDRADE,** CPF 016.566.482-70, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 20 de outubro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:81B87F59

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 221/2021– GP/PMI

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. JOSÉ NONATO BARROS RODRIGUES, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **JOSÉ NONATO BARROS RODRIGUES**, CPF 575.996.292-20, RG: 2896087, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 21 de outubro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:46E690BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021.
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, mobiliários e diversos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 04/11/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A7EFA10F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0345/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **IAMAX PRADO CUSTÓDIO**, Secretário Municipal de Saúde, Matrícula nº 138384-1, inscrito no CPF/MF sob nº 742.930.952-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1011 SEMSA – 10 301 0200 2. 066 – Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 611205-6 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na Data Supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F9381191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 300/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ENI RIBEIRO BRANCO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. PADRE JOSE ANCHIETA, inscrita no CPF/MF sob nº 147.707.922-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$4.512,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0552- Conta 013 0017849-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5B7B32A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 301/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora SANDRA MARCIA FARIAS SILVA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO M. E. I. DR EVERALDO S MARTINS, inscrita no CPF/MF sob nº 573.330.092-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.112,00 (UM MIL, CENTO E DOZE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.060 – Manutenção do Ensino Infantil**. – Conta para depósito: Agência: 0552- Conta 013 0075609-5.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8FD3BAFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 303/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARLUZI LOPES SILVA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA A MÃO COOPERADORA II, inscrita no CPF/MF sob nº 612.342.062-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.680,00 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0552- Conta 013 00068053-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C6408BBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 304/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA DA ASSUNCAO PEREIRA HOLANDA, VICE - DIRETOR ESCOLAR do CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE, inscrita no CPF/MF sob nº 472.702.092-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$2.804,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.060 – Manutenção do Ensino Infantil**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 25370-7.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2D24F25E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 305/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ZILMA CERQUEIRA OLIVEIRA SILVA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO MUN. DE EDUC INFANTIL CECEZINHA, inscrita no CPF/MF sob nº 484.723.602-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.584,00 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.060 – Manutenção do Ensino Infantil**. – Conta para depósito: Agência: 0552- Conta 0130009528-5.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5C56D82B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 306/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ZILDA SOUSA VIANA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO DE EDUC INF CHAPEUZINHO VERMELHO, inscrita no CPF/MF sob nº 739.015.553-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.060 – Manutenção do Ensino Infantil**. – Conta para depósito: Agência: 0552- Conta 0130087244-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1189D4D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 307/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA MADALENA DOS SANTOS COSTA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO MUNICIPAL DE EDUC. INFANTIL ABC, inscrita no CPF/MF sob nº 511.796.102-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.572,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.060 – Manutenção do Ensino Infantil**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 530318-4.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B43F2B23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 308/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora JACIARA MOTA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. ENG FRANCISCO BARROS, inscrita no CPF/MF sob nº 065.234.019-95, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$3.780,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0818- Conta 68.199-1.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7BEF4202

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 309/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora DEUZALIA VITALINA DE JESUS, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. AGUIA DO SABER, inscrita no CPF/MF sob nº 338.799.742-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.980,00 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 24172-5.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FCEC94B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 310/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor DORIMAR SOUZA RAMOS, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. O MUNDO DA CRIANCA, inscrito no CPF/MF sob nº 221.755.122-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.860,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 –

Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 24213-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4133C9C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 311/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ANTONIA DO SOCORRO DE ARAUJO SOUSA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. SAO TOME, inscrita no CPF/MF sob nº 404.234.842-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.716,00 (UM MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 23855-4.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DF4585E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 312/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor DIOMARK PEREIRA DE ARAUJO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA R C BARAO DO RIO BRANCO, inscrito no CPF/MF sob nº 740.613.302-25, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.248,00 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0552- Conta 013 0072892-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na Data Supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:58E22D1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 313/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora GLEICIANE ALEXANDRE PENNA COSTA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO M. E. I. PRIMEIROS PASSOS, inscrita no CPF/MF sob nº 857.946.942-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$532,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.060 – Manutenção do Ensino Infantil**. – Conta para depósito: Agência: 0818- Conta 57299-2.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na Data Supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7712177F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 314/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor JURANDIR DA SILVA BARBOSA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. DOM PEDRO, inscrito no CPF/MF sob nº 612.781.492-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$896,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0552- Conta 013 0050752-4.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CCCABD5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 315/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora LEONILDE DOS SANTOS BRANDAO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CPF/MF sob nº 402.969.382-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.236,00 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0552- Conta 013 0081664-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:82DE21AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 316/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. GILDA DO CARMO LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº 305.790.402-59, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$844,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0818- Conta 44662-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:46A2A336

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 317/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora LUCINEIA DEINA THIES, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob nº 884.681.511-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$5.988,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 25216-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:924ED51E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 318/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ILZA DA COSTA OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA A MÃO COOPERADORA III, inscrita no CPF/MF sob nº 403.365.732-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.508,00 (UM MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 24720-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FAC3789D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 319/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora GILVACIDA MARQUES FERNANDES, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. SAO FRANCISCO DAS CHAGAS, inscrita no CPF/MF sob nº 338.791.412-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$4.172,00 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 24665-4.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5E24E974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 320/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ROSEANE GONCALVES SILVA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. CARLOS SARMENTO, inscrita no CPF/MF sob nº 935.008.402-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.624,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 36549-1.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BF333E48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 321/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora VALDIRENE DIAS ALVES, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA MARECHAL RONDON, inscrita no CPF/MF sob nº 442.495.512-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$2.260,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0552- Conta 013 81169-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na Data Supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3A8CB56C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 322/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor ANTONIO CARVALHO LIMA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARROS, inscrito no CPF/MF sob nº 580.958.372-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$5.296,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 26656-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F09B86EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 323/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA LUCIA DA SILVA GOMES, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO DE EDUC INF CRIANCA FELIZ, inscrita no CPF/MF sob nº 576.123.232-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.060 – Manutenção do Ensino Infantil**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 25599-8.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:819039E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 324/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora FRANCILEIA DA CRUZ OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO MUN. E. HANNA S. LUCYK DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 681.781.902-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$984,00 (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.060 – Manutenção do Ensino Infantil**. – Conta para depósito: Agência: 552- Conta 013 77.888-9.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EAF87A6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 325/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ROSANGELA DO SOCORRO MATOS MORAES, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL BALAO MAGICO, inscrita no CPF/MF sob nº 472.691.972-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.060,00 (UM MIL, SESSENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.060 – Manutenção do Ensino Infantil**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 26142-4.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F06088FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 326/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ANGELINA APARECIDA BAU, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. CORONEL FONTOURA, inscrita no CPF/MF sob nº 374.558.182-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.700,00 (UM MIL, SETECENTOS REAIS), para atender

as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 26600-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6109DE04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 327/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora FRANCIONE DE CASTRO BARRETO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. MARIA APARECIDA DA COSTA, inscrita no CPF/MF sob nº 624.604.392-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.832,00 (UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0552- Conta 013 0054747-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EB2D844E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 328/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor MARIO NELSON DA COSTA FARIAS, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. JOAQUIM CAETANO CORREA, inscrito no CPF/MF sob nº 311.319.052-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.872,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 25723-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:86ED10BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 329/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor ISAAC RODRIGUES DIAS, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. MARIA SOCORRO BENTES, inscrito no CPF/MF sob nº 402.609.092-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$856,00 (OITOCENTOS E CINQÜENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 24755-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8874F3B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 330/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora SIMONE DA SILVA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO M. E. I. MARIA DE NAZARE FREIRE, inscrita no CPF/MF sob nº 311.753.332-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$984,00 (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.060 – Manutenção do Ensino Infantil**. – Conta para depósito: Agência: 0552- Conta 013 0081718-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:53C20C32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 331/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor PAULO SERGIO ALVES SOARES, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. A MÃO COOPERADORA I, inscrito no CPF/MF sob nº 232.918.692-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$3.072,00 (TRÊS MIL, SETENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0552- Conta 013 002167-2.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:79730DAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 332/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ELI REGINA VIEIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. DJALMA SERIQUE, inscrita no CPF/MF sob nº 404.240.572-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.420,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0754-4- Conta 12929-1.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C8946868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 333/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor DARLAN SANTOS MARINHO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. MAGALHAES BARATA, inscrito no CPF/MF sob nº 328.935.312-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$2.336,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 0024145-8.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4F40372A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 334/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora LARIANE CASTRO DE OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. MARIA F PAIVA MACEDO, inscrita no CPF/MF sob nº 403.913.102-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$848,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 0025125-9.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D658B8D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 335/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor EMIVALDO GOMES ALVES, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. IEDA MARIA G BARBALHO, inscrito no CPF/MF sob nº 996.421.823-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.796,00 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 619917-8.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:704DCF76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 336/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA MADALENA FERREIRA, DIRETOR ESCOLAR da E M E F MARIA CONS MENDONCA CERQUEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 709.265.222-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.668,00 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 25611-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:76CF050F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 337/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ROSANA SANTOS DA RESSURREICAO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. CASTELO BRANCO, inscrita no CPF/MF sob nº 375.916.902-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.964,00 (UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 26134-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EEBBA31A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 338/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora CLAUDIA CABRAL RUIZ, VICE - DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. DUQUE DE CAXIAS (Anexo EMEF GONÇALO NAZARE DOS SANTOS), inscrita no CPF/MF sob nº 565.029.902-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$656,00 (SEISCENTOS E CINQÜENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0754-4- Conta 6642-7.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BF2ED9C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 339/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor CELSON NORONHA NEUTON, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. INTEGRACAO NACIONAL, inscrito no CPF/MF sob nº 638.249.062-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$2.972,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0754- Conta 8491-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9318EC15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 340/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor MILANES COSTA NOGUEIRA, COORDENADOR do CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLINDA LIMA DE SO, inscrito no CPF/MF sob nº 622.942.372-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.128,00 (UM MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.060 – Manutenção do Ensino Infantil**. – Conta para depósito: Agência: 0552- Conta 013 15300-5.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D7382F03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 341/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor RONALDO MARQUES LOBATO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA, inscrito no CPF/MF sob nº 512.625.092-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$4.688,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 26108-4.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:23519C4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 342/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor MISAEL DAMASCENO DA SILVA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. JUVENCIO CORREA, inscrito no CPF/MF sob nº 643.364.412-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.648,00 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 25805-9.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5B0C6419

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 344/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor JOSE PENA BANDEIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. FERNANDO GUILHON, inscrito no CPF/MF sob nº 404.243.402-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$2.504,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.053 – Manutenção do Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 25008-2.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:90830816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 302/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA JACIRA LIMA DA SILVA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO DE EDUC INF PEQUENO PRINCIPE, inscrita no CPF/MF sob nº 742.906.302-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.104,00 (UM MIL, CENTO E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.060 – Manutenção do Ensino Infantil**. – Conta para depósito: Agência: 0552- Conta 013 00002904-5.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DDFC6168

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0170/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **13 A 16/10/2021**, do Servidor **JOÃO RAFAEL DE SOUSA LIRA,** Matrícula nº 126765-5, Técnico em Laboratório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, para participar do treinamento sobre os Programas VIGIAGUA e VSPEA.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 580,40 (Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4D8195A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0171/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **18 a 27/10/2021**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS,** Matrícula nº 094121-2, Agente e Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar ações de controle vetorial, educação em saúde, busca ativa de casos, diagnósticos e treinamentos de casos de malária, na regiãio garimpeira: Rio Amana, Cara Preta, Garimpinho e Formoso.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1B6AF524

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0172/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **18 a 27/10/2021**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA,** Matrícula nº 071376-7, Agente e Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para executar ações de controle vetorial, educação em saúde, busca ativa de casos, diagnósticos e treinamentos de casos de malária, na regiãio garimpeira: Rio Amana, Cara Preta, Garimpinho e Formoso.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:050BCEEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 343/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora IVETE MARQUES DO NASCIMENTO, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO M. E. INFANTIL UCHOLANDIA, inscrita no CPF/MF sob nº 009.076.163-48, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$592,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.060 – Manutenção do Ensino Infantil**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 26.604-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:26DB9573

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 005/2021-PP, no que tange os itens: 01, 16, 19, 32, 33, 34, 35, 37, 48, 51, 52, 53, 66, 70, 82, 86, 100, 104, 109, 111, 112, 114, 115, 120, 139, 140, 142, 148, 149, 150, 167, 171, 172, 173,192,193, 229, 231, 233, 234, 235, 237, 256, 262, 264, 268, 269, 270, 272, 273, 284, 285, 286, 287 e 288 no valor total de R$ 766.968,40 para o licitante J D C DE OLIVEIRA EIRELI - ME; os itens: 02, 03, 05, 06, 07, 23, 26, 31, 41, 69, 71, 79, 80, 103, 110, 178, 199, 225, 227, 228, 266, 283 e 310 no valor total de R$ 743,282,04 para o licitante H. MARTINS COSTA LTDA; os itens: 04, 08, 09, 18, 20, 21, 27, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 76, 77, 78, 81, 90, 92, 113, 131, 132, 134, 135, 151, 163, 164, 165, 170, 179, 180, 181, 186, 195, 196, 207, 208, 209, 212,213, 214, 221, 236, 239, 245, 246, 247, 248, 278, 294, 295, 296, 306, 307, 308, 309, 316, 322 e 323 no valor total de R$ 438.700,00 para a licitante MAQPEÇAS TAPAJOS LTDA; os itens: 10, 12, 13, 17, 25, 28, 29, 38, 39, 49, 54, 56, 84, 99, 107, 117, 118, 119, 125, 138, 141, 152, 153, 154, 175, 187, 188, 189, 190, 194, 197, 202, 203, 206, 230 238, 261, 265, 277, 279, 298, 317 e 321 no valor total de R$ 669.222,00 para o licitante A C B ACIOLE COM PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI; os itens: 11, 15, 30, 40, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 73, 74, 75, 89, 93, 97, 98, 124, 126, 128, 129, 133, 137, 145, 146, 155, 156, 157, 161, 166, 168, 176, 177, 191, 232, 252, 271, 299, 311, 312 e 319 no valor total de R$ 614.890,00 para a licitante R. A. DEBASTIANI EIRELI-EPP; os itens: 14, 24, 36, 72, 94, 105, 158, 204, 210, 211, 215, 216, 217, 222, 223, 224, 240, 241, 250, 251, 281 e 282 no valor total de R$ 277.810,00 para o licitante M EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA EIRELI; os itens: 83, 95, 108, 147, 160, 198, 200, 260, 267, 274, 289, 290 e 304 no valor total de R$ 127.060,00 para a licitante VCR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA-EPP; os itens:22, 85, 87, 88, 96, 101, 102, 106, 116, 121, 122, 123, 127, 130, 136, 143, 144, 159, 162, 169, 174, 182, 183, 184, 185, 201, 205, 218, 219, 220, 226, 242, 243, 244, 249, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 263, 275, 276, 280, 291, 292, 293, 297, 300, 301, 302, 303, 305, 313, 314, 315, 318 e 320 no valor total de R$ 468.088,00 para a licitante L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:240F518F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0369/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **NELMA HELENA DE JESUS SILVA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 138923-8, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **15/10/2021 à 13/04/2022.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros, retroagindo a 15 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BC4BF2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0370/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, Revoga através da Lei Municipal nº 2.851/2015 e suas alterações.

R E S O L VE:

CONCEDER LICENÇA NOJO, a servidora **FRANCISCA VIEIRA SOUSA,** matrícula nº 070666-3, Auxiliar de Serviços Gerais Extinção, do quadro de servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 17 a 24 de outubro de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 17 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C7CD57C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA
DECRETO Nº 047, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A
Art. 1º- Fica nomeados os membros para compor o Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, constituído por 10 (dez) titulares e seus respectivos suplentes, com a seguinte composição

I - **REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Diane Ramos Oliveira – Titular
Erisvanda de Sousa Oliveira – Suplente

Um representante da Secretaria Municipal de Saúde
Gregório Vieira da Rocha – Titular
Alcione de Sousa Oliveira - Suplente

Um representante da Secretaria Municipal de Educação
Hildeney de Sousa Lima – Titular
Maria da Penha Silva Viana – Suplente

Um representante da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças
Valdinete Sousa de Almeida Lima – Titular
Cheyla Silva Mota – Suplente

Um representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer
Kailane Nascimento Lima – Titular
Antônio Gomes da Silva Filho – Suplente

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS (Sociedade Civil)

Um representante da Associação das Mulheres do Campo e Cidade de Itupiranga.
Isaura Wolf Soares – Titular
Maria Raquel Ferreira da Conceição – Suplente

Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Itupiranga
Antônio Gomes de Souza – Titular
Maria Passos Lisboa – Suplente
Um representante dos Grupos de Idosos
Francisco da Cruz Pereira – Titular
Devaira de Faria Rodrigues - Suplente

Um representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itupiranga.
Gilsimar Will da Silva Lucena - Titular
Maria do Socorro Pinheiro Pimentel – Suplente

Um representante Associação da Agrovila
Sebastião Ferreira de Souza – Titular
Cleonilde Pereira dos Santos – Suplente

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.
Art. 3º Os membros do Conselho Gestor terão mandato de 02 (dois) anos, contados da nomeação pelo Presidente, permitida uma recondução.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga-PA, 14 de outubro de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2825E268

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2021 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes em contas do Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga/PA, provenientes de repasses federais e remanescente de exercícios anteriores, e abre crédito suplementar na Lei Orçamentária Anual vigente.

Benjamin Tasca, Prefeito Municipal de Itupiranga/Pa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais.

Considerando o disposto na Lei Federal Complementar nº 181, de 06 de Maio de 2021, que altera a Lei Federal Complementar nº 172, de 15 de Abril de 2020, concedendo prazo até 31/12/2021, para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação respectivamente de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais

Considerando o art. 8º da Lei Orçamentária Anual nº 205/2020 do município de Itupiranga, que autoriza o Poder Executivo, abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 50% (Cinquenta por cento) da despesa geral fixada na referida lei, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Considerando o art. 9º da Lei Orçamentária Anual nº 205/2020 do município de Itupiranga, que autoriza remanejamentos entre elementos de despesas, a fim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações de uma mesma Unidade Administrativa, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder ou Órgão ao qual a mesma se referir; DECRETA.

Art. 1º - Fica reprogramado o montante de **R$ 58.483,96 (cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)** referente aos saldos financeiros e seus respectivos rendimentos de aplicação financeira, constantes em contas do Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga/PA, provenientes de repasses federais e remanescente de exercícios anteriores, **para a aquisição de materiais de consumos destinados a atender as demandas do Hospital Municipal de Itupiranga/PA**.

Art. 2º - O destino das transferências dos saldos e a execução das despesas de que trata o artigo 1° deste Decreto, será através da conta bancária **nº 18.405-5 (Custeio), Agência 4533-0, Banco do Brasil.**

Art. 3º - Para atender o disposto no art.1º deste Decreto, fica autorizado á abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 58.483,96 (cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)** , na forma abaixo especificada:

03 20 - Fundo Municipal de Saúde
10 302 0013 2.041 - Média e Alta Complexidade - MAC
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12140000 - Transf. SUS Bloco de Manutenção ..... R$ 58.483,96

Art. 4º - O recurso para cobertura do crédito suplementar de que trata o Art. 3º deste Decreto, será resultante da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a seguir especificados:

03 11 - Secretaria Municipal de Saúde
10 302 0013 2.090 - Manutenção da UPA
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12140000 - Transf. SUS Bloco de Manutenção ..... R$ 32.403,96
3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros pessoa Física
12140000 - Transf. SUS Bloco de Manutenção ..... R$ 10.800,00

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
12140000 - Transf. SUS Bloco de Manutenção ..... R$ 16.080,00

Art.5º - Dê ciência ao Conselho Municipal de Saúde de Itupiranga/PA, para acompanhamento das ações dispostas neste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga/PA, em 11 de outubro de 2021

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7BE0176B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 396/2021 ITUPIRANGA/PA, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOMEIA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, Estado da Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que a empresa SOL NASCENTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA celebrou contrato de nº 20210259, oriundo do Processo Licitatório nº 6/2021-013-FMS, tendo como objeto a "*prestação de serviços médicos em Clínica Cirúrgica, Ginecologia / Obstetrícia, ultrassom ambulatorial de urgência e emergência. Atender a mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica especializada para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho. Realizar procedimentos, tratar infecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde. Realizar as atribuições de serviços Médicos de urgência e emergência e demais atividades inerentes ao emprego. Platão 24h."*
CONSIDERANDO a Resolução nº 239 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Itupiranga, onde informa falhas na prestação de serviços pela empresa SOL NASCENTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, bem como a existência de pagamento integral mesmo com falhas na execução do contrato, requer o CMSI a apuração dos fatos,
CONSIDERANDO que se trata de possível causa de rescisão contratual, conforme se apreende do art. 78 da Lei 8.666/1993, portanto se faz necessário à instauração de processo administrativo, visando sedimentar as informações e apurar a responsabilidade da Contratada aqui indicada e demais envolvidos;
CONSIDERANDO ainda que, é imprescindível que o processo administrativo seja conduzido por uma Comissão de até 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister, podendo ser prorrogado por igual período desde que justificadamente.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instaurado Processo Administrativo visando apurar o descumprimento de clausulas contratuais pela empresa **SOL NASCENTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** sua responsabilização e demais envolvidos.
Art. 2º – Para fins de instrução da presente fica nomeada a Comissão nas pessoas de **FREDERICO NOGUEIRA NOBRE DE AMORIM, RAIMUNDA BELO LICAR e WALDIR PEREIRA DA SILVA**, que será presidida pelo primeiro e secretariada pelas demais.
Art. 3º – A Comissão deverá concluir o Processo Administrativo dentro do prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período e desde que justificadamente, com a urgência que o caso requer.
Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga – Pará, 20 de Outubro de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1E67A304

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Número do Contrato: 095/2021
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 045/2021
Base Legal: **caput, art. 4º, Lei nº 13.979/2020 c/c IV, art. 24, Lei n° 8.666/93**
Partes: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde **e J R LIRA CASTRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** (CNPJ nº 37.082.439/0001-10).
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar a obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA, por dispensa de licitação por **urgência e emergência** fundada na necessidade de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrentes do surto do novo coronavírus Sars.Cov.2 – Covid.19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, conforme Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Quadro de Composição de BDI e Composição de Preço Unitário, partes integrantes deste procedimento.
Valor: R$ 1.552.183,98 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e três reais, noventa e oito centavos).
Vigência: 15/04/2021 a 15/11/2021.
Data de Assinatura: 15 de abril de 2021.
Ordenador Responsável: ALAN MARCELO SIMON
Endereço da contratada: R Trigesima Primeira nº1500 CEP: 68.180-510, bairro Piracana, Itaituba-PA, e-mail ricardolira2@hotmail.com, fone: (92) 8825-6007

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:6BA114C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-00007

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma da creche Neire Reijane, no município de Mãe do Rio-PA. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Abertura: 12/11/2021. Às 09h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:E52291C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 097/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 18.035/2021-PMM. Objeto**:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO, MODO A IMPLANTAR, REALIZAR E DOCUMENTAR OS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DE MUDANÇAS DE FUNÇÃO E DEMISSIONAIS, COM EMISSÃO DO ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL.**Onde sagrou vencedora a empresa: **MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO EIRELI – CNPJ:24.305.576/0001-25 -** vencedora do lote único, perfazendo o valor total de: **R$149.800,00 (Cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais),** peloque **HOMOLOGO**o resultado final. UASG: 925213.

Marabá 19/10/2021,

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente – Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM – Portaria nº 221/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:002F612A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6945/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 24384/2021, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **SONIA DALVA SILVEIRA SILVA,** concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 54567, CPF nº 329.047.972-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de**25.09.2021 a 02.10.2021,**com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c"da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU,em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Gustavo de Paula Silva, conforme Certidão de óbito.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CDF7374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6940/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 24373/2021, firmado pelo servidor **RENAN ERIK CHAVES PINTO**, portador do CPF nº 012.613.072-83, matricula nº 54475, concursado no cargo de **Almoxarife,**lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr.**RENAN ERIK CHAVES PINTO,** do cargo de **Almoxarife, a contar de 15 de Outubro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE OUTUBO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E14B6EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6944/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 24386/2021, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **ELISANGELA MARINHO DE OLIVEIRA**, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 372, CPF nº 612.462.472-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **24.09.2021 a 01.10.2021**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU,em decorrência do seu casamento, com o Sr. Roberto Lima de Souza, conforme Certidão de Casamento.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E10ACDC1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Weliton da Silva Rodrigues,** brasileiro (a) portador (a) da Cédula de Identidade nº**6452476 PC PA** e do CPF nº **557.365.642-20,** residente e domiciliado (a)**á Rua Samuel Monção nº 228 - Velha Marabá – Marabá PA**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DC67910

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Cleionedes da Silva Almeida,** brasileiro (a) portador (a) da Cédula de Identidade nº**7491739 PC PA** e do CPF nº **838.848.402-82,** residente e domiciliado (a)á Rua José Albino nº 139 - São Félix - Marabá **PA**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EECAD1F6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Geremias Jovita de Nogueira,** brasileiro (a) portador (a) da Cédula de Identidade nº**1498360 PC PA** e do CPF nº **267.352.022-87,** residente e domiciliado (a)**á Fl 33 Qd 05 Lt 13 - Nova Marabá - Marabá PA**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CED21C4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Robson Oliveira Ramos,** brasileiro (a) portador (a) da Cédula de Identidade nº**7871466 PC-PA** e do CPF nº **046.524.392-45,** residente e domiciliado (a)**á Av Crsito Rei n° 103 - Jardim Bela Vista - Marabá PA**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:792FD651

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 23.520/2021-PMM - Tipo MENOR PREÇO (GLOBAL) - Data da Sessão: 11/Nov/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA NOS BLOCOS DO PRONTO SOCORRO, ADMINISTRAÇÃO, LAVANDERIA, COZINHA E CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, LOCALIZADO NA AVENIDA VE-2, FOLHA 17, BAIRRO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Federais/Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10278BC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO P.E. SRP Nº. 049/2021

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP n°. 049/2021, e ratificou a adjudicação à seguinte empresa: K M B DE MENEZES LTDA (CNPJ: 27.039.204/0001-92) – Lote único no valor global de R$ 768.721,80.

Marituba, 20 de outubro de 2021.

FLAVIANO GOMES MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:5A18EFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 01-300819-3-PMM-D-SEGMOB

PROCESSO N° 3/210819-01-PMM-D-SEGMOB. CONTRATO N° 01-300819-3-PMM-D-SEGMOB. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB, CNPJ nº 01.611.666.0001-49. CONTRATADA: CLEOCI GONÇALVES DO NASCIMENTO, CPF:253.658.432-15. Valor mensal: R$3.300,00, Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 01-300819-3-PMM-D-SEGMOB, locação de 01 (um) imóvel localizado na Pass. Jovelina Morgado, nº 12, Bairro Novo, Marituba/PA, composto de 01 pavimento em terreno de topografia plana, situado em área comercial e residencial, com área livre frontal (extrema), composta por um salão com aproximadamente 110 M², 03 banheiros e 01 depósito medindo aproximadamente 1,150 x 1,00 M², para funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana de Marituba/PA. Vigência: 03/12/2021. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 26 de agosto de 2021.

Marituba/PA, 27 de agosto de 2021.

LUCIANO CRISTINO RAMOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:3A60426C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 01-050919-3-PMM-D-SEGMOB

PROCESSO N° 3-190819-01-PMM-D-SEGMOB. CONTRATO N° 01-050919-3-PMM-D-SEGMOB. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SEGMOB, CNPJ nº 01.611.666.0001-49. CONTRATADA: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA SOARES, CPF:248.511.322-04. Valor mensal: R$3.500,00, Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 01-050919-3-PMM-D-SEGMOB, locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 2002 A, Bairro Decouville, Marituba/PA, composto por 01 pavimento com 97,83 M² de área construída, 05 salas, 02 banheiros, 01 cozinha, para o funcionamento da divisão de transporte de Marituba/PA. Vigência: 13/12/2021. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 06 de setembro de 2021.

Marituba/PA, 08 de setembro de 2021.

LUCIANO CRISTINO RAMOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:56FF53F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONCORRÊNCIA Nº 1/20161611/01C/PMM/SECEL

11º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01-271216/1 - CONCORRÊNCIA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTRATADA: EMPRESA PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.467.549/0001-04, com sede na Passagem Nova nº 140, Bairro: Marambaia - Belém, Pará, CEP nº 66623-160.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE/CIE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL – 27.812.0006.1036 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de julho de 2021 a 28 de setembro de 2021.

SANDRA CRISTINA CHAGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

12º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01-271216/1 - CONCORRÊNCIA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTRATADA: EMPRESA PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.467.549/0001-04, com sede na Passagem Nova nº 140, Bairro: Marambaia - Belém, Pará, CEP nº 66623-160.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE/CIE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL – 27.812.0006.1036 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de setembro de 2021 a 29 de dezembro de 2021.

SANDRA CRISTINA CHAGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:640043C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06.01.001/2021-SEMED, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2021 – SEMED, vinculado ao Processo Administrativo nº 2021/04.19.001 – SEMED. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Kit's de Alimentação Escolar a fim de suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunados durante o período de suspensão das aulas em razão da situação de emergência ocasionada pelo Coronavírus. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: F R RODRIGUES MARTINS EIRELI, CNPJ: 29.737.361/0001-05. APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021. Fonte do Recurso: 11200000 – Transferência do Salário-Educação; Unidade Orçamentária: 0810 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional Programática: 12.361.005.2.026 – Manutenção do Programa Salário Educação; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação. Fonte do Recurso: 11110000 – Receita de Imposto e Trans. – Educação; Unidade Orçamentária: 0810 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional Programática: 12.122.005.2.287 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação. VIGÊNCIA: a partir da data

de sua assinatura até 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO.
Ordenadora de Despesas

Marituba, 21 de outubro de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:3DE46F3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021-FMAS

Contrato nº 019/2021-FMAS – Pregão Eletrônico N°001/2021-FMAS. Parte: Fundo Municipal do Trabalho e Assistência SociaL – e Domingos Sousa De Aguiar – EPP. OBJETO: Aquisição De Brinquedos Para Atender A Secretaria Municipal De Trabalho e Assistência Social De Mojui Dos Campos **-SEMTRAS**. Mojuí Dos Campos-PA, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 02/10/2021 a 01/10/2022. Valor Global de: R$ 32.900,00 (Trinta e Dois Mil e Nove Centos Reais).

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec.Mun.n°002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:CC5CAC57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

OBJETO: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P-13, destinados a atender as Escolas Municipais de Educação Básica, na preparação de alimentação escolar, para o atendimento aos alunos. ABERTURA: dia 05.11.2021 às 09:00 h. DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.montealegre.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 21 de outubro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0FD53230

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021.

Que visa contratação de empresa para serviço de transporte escolar de alunos da Educação Básica da zona rural, zona urbana e região ribeirinha, no município de Monte Alegre. **EMPRESAS VENCEDORAS**: P.W. Souza, M. B. de Macêdo Neto Comércio e Serviços, M. R. da Costa Comércio e Serviços, Edival Silva Teixeira da Costa, Silvio Andrade Costa, N D F da Silva Transporte, R. Pereira Maranhão Lemos, Aguinaldo dos Santos Luz, Rosinete Pereira Maranhão, Brayann Alexandre da Silva Santos, Marlison de Souza Correa, Delio Pimentel de Oliveira, Raimundo Vieira de Morais, Anderson Souza Calvo, Icleudo Mario do Nascimento Bezerra, Ana Grece de Albuquerque Lopes.

Monte Alegre-PA, 21 de outubro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DD366A3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 271/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 203.843,00 (duzentos e três mil, oitocentos e quarenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2801.185410009.2.096 Aquisição e Manutenção de Veículos e Eqtos a Fiscalização Ambiental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 203.843,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Setembro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E2E4B967

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 270/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS DAS ZONAS URBANA E RURAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 203.843,00 (duzentos e três mil, oitocentos e quarenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 3308.123610005.2.111 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 203.843,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Setembro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FE81CAB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA AO EDITAL Nº 02/2021 QUE REGULA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

ERRATA

PUBLICAÇÃO DE ERRATA AO EDITAL Nº 02/2021 QUE REGULA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

1. A letra "i", do subitem 2.1, do item 2 – DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - do Edital 002/2021passa a ter a seguinte redação:

"Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal, devendo ser comprovado em todos os casos compatibilidade de horário, observando ainda que a lotação ocorre conforme as necessidades da administração."

2. Ficam excluídos do Anexo I, do quadro Profissionais de Apoio Escolar - Zona Urbana, os seguintes cargos: PEDREIRO e CARPINTEIRO.

Monte Alegre (PA), 21 de outubro de 2021.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Decreto de Designação nº 09/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:84763335

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 416/2021

PORTARIA Nº 416/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 467/2021-SEMEC de 21 de outubro de 2021, protocolado nesta repartição em 21/10/2021, que encaminha atestado médico e solicita a Licença Maternidade à servidora ALCILENE LIMA DA SILVA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 07/10/2021 à 04/04/2022, à servidora pública municipal ALCILENE LIMA DA SILVA, portadora do RG Nº 298426 SSP/PA e do CPF Nº 750.036.782-15, Professor de Educação Infantil de 1ª a 4ª série, registrada na matrícula nº 003799-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 07 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 21 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EF4B262C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 417/2021

PORTARIA Nº 417/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 465/2021-SEMEC de 20 de outubro de 2021, protocolado nesta repartição em 21/10/2021, que encaminha atestado médico e solicita a Licença Maternidade à servidora RAILUCIA CUNHA DO NASCIMENTO;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 06/10/2021 à 03/04/2022, à servidora pública municipal RAILUCIA CUNHA DO NASCIMENTO, portadora do RG Nº 5687380 CP/PA e do CPF Nº 005.205.662-70, Merendeira Escolar, registrada na matrícula nº 012104-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 06 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 21 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4EF5BA96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ sob o nº 12.939.753/0001-46, ATA SRP N.º 2110001/2021, COM VALOR DE R$ 410.755,00 (quatrocentos e dez mil, setecentos e cinquenta e

cinco reais) de 21/10/2021 até 21/10/2022. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 21/10/2021.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1D1B6F93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICONº 52/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS ZERO QUILOMETRO, TIPO PICK-UP, 4X4, ANO 2021, MODELO 2021, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 08/11/2021 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9B0E25CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 54/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO UTILITÁRIO, ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 08/11/2021 ás 11h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8E5D25CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210939/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 02/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 7.515,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F60CBDB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 49/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210941/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 49/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 48.890,00 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***ADEMIR CORDEIRO - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, SERVIÇOS DE MANEJO, MONTAGEM E BLÁSTER, PARA O EVENTO REVEILLON 2021/2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5FFAC231

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2021 - ADRIANA BEZERRA DE SOUZA LEITE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 243/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ADRIANA BEZERRA DE SOUZA LEITE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A76A3AE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2021 - ANTONIA GONÇALVES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 244/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ANTONIA GONÇALVES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1C305C22

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2021 - DARIANE DE SOUZA LUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 246/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DARIANE DE SOUZA LUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **1.455,57** (Mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho a 16 de Julho de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:46D29090

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2021 - DAYANE WELLYK MOREIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 247/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DAYANE WELLYK MOREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D3CED50C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N 248/2021 - DELZUITA MELO COSTA LEITE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 248/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DELZUITA MELO COSTA LEITE
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:97785DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2021 - ELIANDRO ALMEIDA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 249/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ELIANDRO ALMEIDA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:73A20162

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2021 - ELIELDE DA CUNHA VITAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 250/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ELIELDE DA CUNHA VITAL

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:91A6614D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2021 - ENI DE OLIVEIRA RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 251/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ENI DE OLIVEIRA RODRIGUES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DFB387DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2021 - FABIO JUNHO ARAUJO SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 252/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FABIO JUNHO ARAUJO SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EFC32AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2021 - FRANCIANE SILVA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 253/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCIANE SILVA LIMA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EAF9A4E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2021 - FRANCILENE DOS SANTOS SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 254/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCILENE DOS SANTOS SANTANA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:80821CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2021 - CARLA JANIELLE FONTES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 245/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CARLA JANIELLE FONTES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:549C176C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2021 - FRANCIRLEI VIEIRA PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 255/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCIRLEI VIEIRA PEREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público

conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DEC1A86F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2021 - FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 256/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8272BDA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2021 - FRANCISCO MATOS DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 257/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO MATOS DOS SANTOS
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A1AA3C33

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2021 - FRANCISCO PEREIRA CUNHA JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 258/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO PEREIRA CUNHA JUNIOR

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:10DA7E54

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3619/2021 - RENATO BICALHO DAVID ARAUJO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213619

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RENATO BICALHO DAVID ARAUJO

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO E AOS DEMAIS SERVIÇOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.103050013.2.069 Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2021 a 02 de Setembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:74547AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RENATO BICALHO DAVID ARAUJO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALINE BARROS SULZBACH, SECRETARIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO E AOS DEMAIS SERVIÇOS.

Contratado.....: RENATO BICALHO DAVID ARAUJO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALINE BARROS SULZBACH, SECRETARIA.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 02 de Setembro de 2021

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9810CA4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210705

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210705
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 48.677,96 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e setereais e noventa e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ater o valor total de R$ 1.904.014,92(um milhão, novecentos e quatro mil, quatorze reais e noventa e dois centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Vigência: 11.10.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 11 de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador de Despesas

Pregoeiro –
BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FAA9647E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210706

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210706
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.830,97 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e noventa esete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total deR$ 335.266,64(trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 11.10.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 11 de outubro de 2021.

ALINE BARROS SULZBACH.
Ordenador de Despesas

Pregoeiro –
BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:970F3B9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210707

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210707
Processo Pregão Presencialnº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais ecinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ater o valor total de R$ 29.202,74(vinte e nove mil, duzentos e dois reais e setenta e quatro centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Vigência: 11.10.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 11 de outubro de 2021.

AELSON DE SOUZA DA SILVA.
Ordenador de Despesas

Pregoeiro –
BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:401982D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210708

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210708
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.675,00 (oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais), nostermos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 323.344,98(trezentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.
Contratante: Fundo Municipal deAssistência Social.
Vigência: 11.10.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 11 de outubro de 2021.

WANDERSON SILVA DE ARAÚJO.
Ordenador de Despesas

Pregoeiro –
BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8453993F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210709

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210709
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais), nos termos do art. 65,inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 81.383,17(oitenta e um mil,trezentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).
Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Vigência: 11.10.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 11 de outubro de 2021.

WANDERSON SILVA DE ARAÚJO.
Ordenador de Despesas

Pregoeiro –
BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CDB1F6BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210710

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210710
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.656,95 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 126.248,57(cento e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.
Contratante: Fundo Municipal de Educação.
Vigência: 11.10.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 11 de outubro 2021.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.
Ordenador de Despesas

Pregoeiro –
BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1BC39380

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210711

FUNDEB
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210711
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 135.120,00(cento e trinta e cinco mil, cento e vinte reais).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.
Contratante: FUNDEB.
Vigência: 11.10.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 11 de outubro de 2021.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO.
Ordenador de Despesas

Pregoeiro
BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:15917405

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212578

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212578
Processo Pregão Presencial nº 9/2021-001
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 74.788,53 (setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oitoreais e cinquenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ater o valor total de R$ 2.118.480,66(dois milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comércio.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Vigência: 11.10.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 11 de outubro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador de Despesas

Pregoeiro
BRUNO RODRIGUES REIS
CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:560A3E6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2021 - GILVANA DE MIRANDA NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 260/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: GILVANA DE MIRANDA NASCIMENTO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:09F14D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2021 - HELIANE GOMES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 261/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: HELIANE GOMES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1F8F0CF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2021 - IRCEMA MARIA LACERDA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 262/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: IRCEMA MARIA LACERDA OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FEF94AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2021 - JAIRO SILVA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 263/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JAIRO SILVA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F776AB69

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2021 - JANDIR GOMES FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 264/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JANDIR GOMES FREITAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0988000B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2021 - JOSE CONCEIÇÃO SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 265/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JOSE CONCEIÇÃO SANTOS
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B27C77EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2021 - LAIANE BARROS DE SA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 266/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LAIANE BARROS DE SA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8453C231

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2021 - LIBIA DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 267/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LIBIA DA COSTA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:46A395D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2021 - LUCENIRA DA SILVA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 268/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LUCENIRA DA SILVA SANTOS
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A4D876DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2021 - MARCIA GONÇALVES NUNES OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 269/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARCIA GONÇALVES NUNES OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:24DAA054

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211857

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211857
Processo: Dispensa de Licitação nº 7/2021-018
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, "razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato" rescindindo-se nesta data de pleno direito.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 30.08.2021 a 31.12.2021.

Novo Repartimento-PA, 21 de Setembro de 2021.

ALINE BARROS SULZBACH.
Ordenador de Despesas

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Presidente CPL/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:79C5B5E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2021 - MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 270/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:709F02C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2021 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 271/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7C9BC833

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2021 - MARIA JOANA DE ARAUJO VANDERLEI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 272/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIA JOANA DE ARAUJO VANDERLEI

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CBE5D370

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2021 - MARIA PIMENTEL COELHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 273/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIA PIMENTEL COELHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AE562EA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2021 - MARILEIDE RODRIGUES DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 274/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARILEIDE RODRIGUES DA COSTA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CE88E7F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2021 - MARILZA DIAS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 275/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARILZA DIAS DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4656384B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2021 - MARLENE INACIO DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 276/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARLENE INACIO DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5B70FD10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2021 - MARLUCIA FONTES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 277/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARLUCIA FONTES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:82B9EDCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2021 - MARTA DE SOUZA FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 278/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARTA DE SOUZA FERREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:75486DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2021 - NADJANARA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 279/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: NADJANARA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:246E09BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2021 - PRISCILA BORGES DE ARAUJO SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 280/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: PRISCILA BORGES DE ARAUJO SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BD40AA87

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2021 - RAIMUNDO NONATO DO REMEDIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 281/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO NONATO DO REMEDIO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B702594B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2021 - ROSILENE RODRIGUES DE SIQUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 283/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ROSILENE RODRIGUES DE SIQUEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:48140FE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2021 - SANDRA ROSA RIBEIRO ASSIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 284/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SANDRA ROSA RIBEIRO ASSIS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F8406013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2021 - SIRLENE GOMES DE LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 285/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SIRLENE GOMES DE LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3C84161E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2021 - SIRLENE SOUZA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 286/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SIRLENE SOUZA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4B0C984D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2021 - TEREZA ILANIZE DAMASCENO DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 287/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: TEREZA ILANIZE DAMASCENO DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3A3425D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2021 - VALDIRENE SALES PONTES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 288/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: VALDIRENE SALES PONTES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E8F92BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2021 - RONILDO ROSA BRITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 288/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RONILDO ROSA BRITO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:623B3D85

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2021 - VANIA VASCONCELOS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 289/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: VANIA VASCONCELOS DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E5D3A39E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2021 - VILNETE DA SILVA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 290/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: VILNETE DA SILVA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8E4404A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2021 - WELLINGTON SILVA MOTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 291/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON SILVA MOTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8B1C8129

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2021 - SIDIVANE TELES COELHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 297/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SIDIVANE TELES COELHO
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.215,95** (Oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BD6070B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2021 - ANTONIO ERIS SILVA DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 299/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ANTONIO ERIS SILVA DE SOUZA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL

- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0B9953A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2021 - IZANILDA SERRÃO FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 300/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: IZANILDA SERRÃO FERREIRA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0393B8A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2021 - ZENILDA LOPES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 301/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ZENILDA LOPES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AD9ACE1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2021 - EVA TELES DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 304/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: EVA TELES DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D0BD179D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2021 - JEANNE PEREIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 305/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JEANNE PEREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:00E6433C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2021 - LUIZA LIANDRA FERREIRA BUSS SOARES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 307/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LUIZA LIANDRA FERREIRA BUSS SOARES
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **7.277,85** (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5CEECC6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2021 - IRACEMA MARIA LACERDA OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 180/2021, em favor da servidora IRCEMA MARIA LACERDA OLIVEIRA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: C00BFE13, no dia 20/07/2021. Edição 2785.

Onde se lê: CONTRATADA(O).....: IRACEMA MARIA LACERDA OLIVEIRA

Lê-se: CONTRATADA(O).....: IRCEMA MARIA LACERDA OLIVEIRA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A99CA2A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2021 - STELLA TAMARA PARANHOS DE SOUZA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 157/2021, em favor da servidora STELLA TAMARA PARANHOS DE SOUZA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 1ECE88C6, no dia 20/07/2021. Edição 2785.

Onde se lê: CONTRATADA(O).....: STELLA AMARA PARANHOS DE SOUZA

Lê-se: CONTRATADA(O).....: STELLA TAMARA PARANHOS DE SOUZA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6C22EB11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-06/2021-SRP-PMO

No dia 18/10/2021 foi adjudicado e no dia 19/10/2021 foi homologado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-06/2021-SRP-PMO. Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de sistemas fotovoltaicos off-grid de 160Wp e 330Wp, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. Empresas vencedoras: D G DE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME, no valor de R$ 606.000,00 (Seiscentos e seis mil reais); e GUALBERTO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R$ 418.560,00 (Quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta reais). RECURSOS PRÓPRIOS.

Oriximiná-PA, 20 outubro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4632B335

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 058/2021-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) I. C. DA CRUZ ROBERTO EIRELI, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE UNIDADES DE ENSINO DE PACAJÁ. .

PACAJÁ - PA, 21 de Outubro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:8B033635

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 055/2021.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 055/2021.
A Prefeitura Municipal de Pacajá, através da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 152/2021, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 055/2021. Publicado dia, 21 DE OUTUBRO DE 2021, no diário oficial do Estado do Pará - Nº 34.742, PAGINA 124.
ONDE SE LÊ: ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 03 de outubro de 2021, às 09h00Min.
AGORA LEIA-SE: ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 03 de novembro de 2021, às 09h00Min. ***Fica mantido os demais itens da matéria original.***

Pacajá/PA, 20 de outubro de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:A7D2D8C0

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO: 20210346

EXTRATO DE CONTRATO: 20210346
##TEX ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 045/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADO: AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 05.368.599/0002-15.
OBJETO: Aquisição de 115.500 litros de óleo diesel S10 para recuperação de 155,5 km de estradas vicinais.
VALOR TOTAL: R$ 517.440,00 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 1.015 Recuperação de Estrada Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.
VIGÊNCIA: 15/10/2021 a 31/12/2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:174FC2EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1295/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00012, PMP/C. E. SANCHES & CIA. LTDA.-EPP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria, Análise e atualização do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, e cálculo do impacto orçamentário-financeiro ao Município de Paragominas. Valor global R$ 127.300,00. Vigência: 19/10/2021 a 19/04/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7473C9CD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1296/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00012, PMP/C. E. SANCHES & CIA. LTDA.-EPP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria, Análise e atualização do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, e cálculo do impacto orçamentário-financeiro ao Município de Paragominas. Valor global R$ 78.400,00. Vigência: 19/10/2021 a 19/04/2022. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8CDF5544

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 6/2021-00012. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, inciso II, art. 26, parágrafo único, incisos II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **C. E. SANCHES & CIA. LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº 13.427.177/0001-10, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-PA, 30 de setembro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8D50A516

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1320/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00048, PMP/SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS. Objeto: Locação de um espaço físico de 1.080 M² que será utilizado durante o evento 54ª Exposição Agropecuária, incluindo 02 stands institucionais e 03 tendas para as ações das Secretarias Municipais de Agricultura, Assistência Social, Educação, Saúde e Cultura de Paragominas. Valor global R$ 80.000,00. Vigência: 21/10/2021 a 19/12/2021. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3259402E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2021-00048. O Prefeito Municipal de Paragominas, ordenador de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso

X, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.262.134/0001-02, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas-PA, 20 de outubro de 2021.

JOÃO LICIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FA887FEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ERRATA

ERRATA
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA
EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI CNPJ 28.155.068/0001-69 1º Termo Aditivo ao Contrato 046/2021, Processo Licitatório nº 027/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021, **ONDE SE LÊ:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo dos itens nº 45, 48, 49, 53, 78, conforme o Relatório de Classificação Final dos itens por Centro de Custo e Proponente o acréscimo corresponde a um aumento do valor total do Contrato de R$ 5.172,48 (Cinco mil cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).**LÊ-SE:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo dos itens nº 45, 48, 49, 53, 78, conforme o Relatório de Classificação Final dos itens por Centro de Custo e Proponente o acréscimo corresponde a um aumento do valor total do Contrato de R$ 4.716,41 (Quatro mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos). Data da 1ª publicação quarta-feira 20 de Outubro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO Xll Nº 2849.

Redenção – PA, 21 de Outubro de 2021.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:3533F225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO nº 075/2021
Processo Licitatório Nº. 185/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **04/11/2021 às 09h**, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço por item**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA EM GERAL. EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER E DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.** Conforme dotações orçamentárias e especificações constantes no Anexo I deste Edital – Termo de Referência. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Redenção-PA, 21 de outubro de 2021.

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:3566A9D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 041/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 041/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) LAURA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS
CPF Nº 025.464.072-95

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 2.687.16 (Dois mil) Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **ENFERMEIRA** /Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C7721C1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 039/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 039/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) SHIRLLEY DOS SANTOS ALVES FERREIRA
CPF Nº 528.809.072-68

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 2.687.16 (Dois mil) Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **ENFERMEIRA** /Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 18 de Janeiro de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5A5B8E1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 073/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 073/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) MAYRA DE JESUS CAMPOS GUIMARÃES MAGALHÃES
CPF Nº 050.096.791-16

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 2.687.16 (Dois mil) Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **ENFERMEIRA** /Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:856B9750

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 091/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 091/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 091/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) MARIANA CARDOSO SCALABRIN
CPF Nº 993.686.502-25

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 2.687.16 (Dois mil) Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **ENFERMEIRA** /Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 11 de Maio de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C3BD61C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 074/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 074/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) HIURY DE JESUS MAGALHÃRES
CPF Nº 033.126.711-08

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 2.687.16 (Dois mil) Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **ENFERMEIRO** /Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1AB0A613

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 09/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 09/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) CLEITON LOPES DA SILVA
CPF Nº 969.954.592-53

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 2.687.16 (Dois mil) Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **ENFERMEIRO** /Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E97A596C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 036/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 036/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) EDMÁ BISPO DA SILVA
CPF Nº 647.670.003-00

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 2.687.16 (Dois mil) Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **ENFERMEIRO** /Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:259172A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 086/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 086/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) INACIA ALVES PEREIRA
CPF Nº 291.781.852-20

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.100. (Um mil e Cem Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.21.6 – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:31280614

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 0106/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0106/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 0106/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) IRACI LIMA DA CONCEIÇÃO
CPF Nº 886.808.432-53

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.100. (Um mil e Cem Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:64ECA0E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 0107/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0107/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 0107/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) MARINEIS PEREIRA DOS SANTOS
CPF Nº 012.627.742-76

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.100. (Um mil e Cem Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:374FB14B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 0108/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0108/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 0108/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) MARISTELA SOARES MALAQUIAS
CPF Nº 734.268.652-20

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.100. (Um mil e Cem Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F18D2ECE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 0109/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0109/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 0109/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) ELIANA ALVES FERREIRA
CPF Nº 725.833.122-00

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.100. (Um mil e Cem Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9B022746

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 044/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 044/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) DANIELLA DA SILVA MARQUES
CPF Nº 700.904.231-43

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ODONTÓLOGA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 2.687.16 (dois mil, Seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 –**ODONTÓLOGA**/ Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D7D0BA74

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 0119/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0119/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 0119/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) GRACIELA PINTO RIBEIRO
CPF Nº 752.525.622-53

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.100. (Um mil e Cem Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **RECEPCIONISTA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:BAC3D02F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 0113/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0113/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 0113/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) DAIANE DA SILVA SOUSA
CPF Nº 012.001.762-86

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.100. (Um mil e Cem Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **RECEPCIONISTA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:BCF4A172

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 0115/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0115/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 0115/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) TALLYNE DA SILVA LEAL
CPF Nº 932.721.112-04

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.100. (Um mil e Cem Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **RECEPCIONISTA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C1EDCA15

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 098/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 098/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) LARISSA ALVES OLIVEIRA
CPF Nº 011.442.402-04

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.100. (Um mil e Cem Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **RECEPCIONISTA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:92D3ABCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 032/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 032/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) DIEGO GALVÃO DA SILVA
CPF Nº 001.150.011-58

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **BIOMÉDICO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 2.687.16 (Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **BIOMÉDICO /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6234E6B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 0124/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0124/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 0124/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) LORENA PEREIRA SARAIVA BARBOSA
CPF Nº 045.994.151-89

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **BIOMÉDICA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 2.687.16 (Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **BIOMÉDICA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 10 de Agosto de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6CFB1A97

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 03/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 03/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) BRENO DE ALMEIDA LIMA
CPF Nº 031.753.522-60

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.289,84. (Um mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 31 Dezembro de 2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:42E3F461

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 02/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) ANDRE JEFFERSON LELLIS DE ALMEIDA
CPF Nº 223.682.722-91

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.289,84. (Um mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EFA1FA7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 006/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 06/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) RONIVALDODO ESPIRITO SANTO FOGASA
CPF Nº 908.836.402-87

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **MOTORISTA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.289,84. (Um mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **MOTORISTA/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EE681DB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 061/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 061/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) NAYARA FIALHO GONÇALVES VIEIRA
CPF Nº 968.569.712-49

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **FARMACÊUTICA,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ $ 2.687.16 (Dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **FARMACÊUTICA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:BACBBA9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 0104/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0104/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 0104/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) EDINALDO ALVES BATISTA
CPF Nº 779.729.532-87

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **VIGIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ $ 1.100 (Um Mil e Cem Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **VIGIA**, / Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4FC78E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 077/2021-000021

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MARIA RAIMUNDA PEREIRA RODRIGUES, referente à Locação de imóvel para acomodar instrutores e palestrantes de cursos ofertados por este município, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JARDEL SAMPAIO MOTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. RIO MARIA - PA, 08 de outubro de 2021. **RAIMUNDO COELHO LOPES** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável Decreto N° 005, 01 de janeiro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:C7C3C966

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 077/2021-000021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MÁRCIA FERREIRA LOPES, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:O**bjeto:** Locação de imóvel para acomodar instrutores e palestrantes de cursos ofertados por este município, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável. **Contratado.:** MARIA RAIMUNDA PEREIRA RODRIGUES **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MÁRCIA FERREIRA LOPES, PREFEITA MUNICIPAL.

RIO MARIA - PA, 18 de Outubro de 2021

JARDEL SAMPAIO MOTA
Presidente da Comissão de Licitação Portaria n.º 011, 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:CA5448EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210168

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210168 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2021-000021 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA **CONTRATADA(O):** MARIA RAIMUNDA PEREIRA RODRIGUES **OBJETO:** Locação de imóvel para acomodar instrutores e palestrantes de cursos ofertados por este município, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável **VALOR TOTAL:** R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0401.041220002.2.015 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Outubro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:02064E73

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 648 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **ROMARIO DOS SANTOS DIAS,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 551.847.742-20, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A19D8949

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 644 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS

TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **VALDIR MOREIRA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 847.594.882-00, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EFE8459F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 645 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **EDUARDO FELICIANO DOS SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.083.552-07, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4E46BD53

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 646 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Decreto N.º 646 de 20 de outubro de 2021.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **ORLANDO JARDIM DE OLIVEIRA LIMA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 245.636.172-53, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8D9EFFC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 723 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Concede 1/5 (um quinto) de gratificação ao servidor **FERNANDO DOS SANTOS MARINHO, Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.**

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F0F49977

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 726 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **MARCOS ALEXANDRE DA SILVA, Assessor Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.**

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:23D13886

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 727 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **EGNEVALDO NASCIMENTO DE ARAUJO, Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.**

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5F7A977F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 729 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração ao servidor **GILSON SOUSA SILVA,** lotado na Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, no período de 01 de dezembro de 2021 à 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 20 de outubro de 2021

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:110DF2FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 730 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração ao servidor **JOSE HAILTON SOLIDADE SANTANA,** lotado na Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, no período de 01 de janeiro de 2021 à 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 20 de outubro de 2021

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FBF956CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2021

Aviso de Pregão Eletrônico n.º 039/2021 Resumo de Edital MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 039/2021 **TIPO:** Menor Preço por Item **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços em hotelaria referente a diárias/pernoite em apartamento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Maria e secretarias a ela vinculada. **DATA DA ABERTURA:** 04 de novembro de 2021, às 09h:30min. **REGIMENTO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 –Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica; **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) 99165-0735.

MARCO ROLIM
Pregoeiro

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:C1D5C4A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210273

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2021-004 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20212704001 (PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA) ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2021-PMT VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-"TAPA-BURACO"-COM AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINANDO A QUENTE (CBUQ) COM CAP 50/70, CAPA DE ROLAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0205.154510151.1.019 Pavimentação e Recuperação de Vias Publicas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92, no valor de R$ 402.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C2EA555F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1391/2021

DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de TERESINA/PI, nos dias 19 e 20 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DAF7D482

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1404/2021

DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 23 e 24 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:74998DE0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1388/2021

DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 e 22 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:872993E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1408/2021

DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 e 22 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1EA066EE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1407/2021

DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 26 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6CCF1875

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1409/2021

DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 e 23 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AE10E221

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1393/2021

DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 19 e 20 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00

(cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BF6E0D30

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1412/2021

DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 24 a 26 de outubro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:48630C64

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1413/2021

DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Conselheira EVANIZE CINTRA DE BRITO, à serviço do Conselho Municipal de Assistência Social, para participar da Conferência Estadual de Assistência Social, na cidade de BELÉM/PA, no dia 28 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BA1E1623

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1414/2021

DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 655/2021-SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao Conselheiro VALDECIR CLEMENTE SILVA, à serviço do Conselho Municipal de Assistência Social, para participar da Conferência Estadual de Assistência Social, na cidade de BELÉM/PA, no dia 28 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C0E219BA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1415/2021

DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1240/2021-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 23 e 24 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C6B57409

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1416/2021

DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0662/2021 - SMPAS;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de ARARI/MA, nos dias 22 a 25 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2D70A764

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1417/2021

DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0662/2021 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA ILZA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de ARARI/MA, nos dias 22 a 25 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E851D841

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1418/2021

DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0662/2021 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO NEVES OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de ARARI/MA, nos dias 22 a 25 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:998A7409

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 200/2021-GP RONDON DO PARÁ - PA, 18 DE OUTUBRO DE 2021

Ofício nº 200/2021-GP Rondon do Pará - PA, 18 de Outubro de 2021.

Ilmo. Sr.
EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro
Nesta

Prezado Senhor,
Considerado a solicitação feita pela empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO** com o endereço na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, através de documento datado do dia 14/10/2021, assinado pelo sócio administrador o Srº Adalberto Alves Cavalcanti, e com nota fiscal em anexo solicitando reequilíbrio econômico financeiro, solicito que sejam tomadas todas as providencias para atender este mandato.
Assim sendo, autorizo abertura do Termo Aditivo ao Contrato 2021/009 de fornecimento de combustível.

Gabinete da Presidência, 18 de Outubro de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5554D1AF

PODER LEGISLATIVO
3º TERMO ADITIVO AO PREGÃO Nº 09/2020-006 DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200163/2020 DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

3º TERMO ADITIVO AO PREGÃO Nº 09/2020-006 DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200163/2020 DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril do ano de 2021, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, pessoa Jurídica do direito público doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000 (94) 3326-1159, fax símiles (94) 3326-1131 neste ato representado por seu Presidente, **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 4742212 PC/PA e do CPF/MF nº 396.209.682-04, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Duque de Caxias nº 121 – Centro de Rondon do Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO**, domiciliado e residente na cidade de Rondon do Pará, doravante denominado **CONTRATADA**; sediada nesta cidade na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, representada neste ato por **ADALBERTO ALVES CAVALCANTE**, portador do CPF nº 167.947.102-34, e da CI nº 054.0301-SSP/PA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato 2021/009.

RESOLVEM Celebrar o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2021/009, nos seguintes termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO –

FORNECIMENTO de COMBUSTIVEL, destinado à Câmara Municipal de Rondon do – PA. Fica a promoção do reequilíbrio econômico financeiro contratual acrescido em R$ 0,50 (cinquenta centavos) o valor da gasolina comum que custava R$ 6,15 (Seis Reais e Quinze Centavos) passando o valor para R$ 6,65 (Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos) em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual com a consequente alteração da clausula aditado o acréscimo no valor do objeto que representa um aumento percentual CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim.

Rondon do Pará, 20 de Outubro de 2021.

Câmara Municipal de Rondon do Pará - Contratante
FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ADALBERTO ALVES CAVALCANTI
Posto e Hotel São Francisco
CNPJ Nº 05.726.120/0001-94

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:774BA585

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0289/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0289/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, Matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 20/10/2021 à 21/10/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO GABINETE DA DEPUTADA ANA CUNHA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 20 de Outubro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9D8CC57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2021

Notificada: Milany Paula Pereira Lopes

De ordem da senhora Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** de que, conforme a **PORTARIA Nº 1317/2021** de 05 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, foi instaurado por ato do senhor Prefeito Municipal Interino, o Processo Nº PMRP 0993/2021-SEMAD e fica Vossa Senhoria citada, na conformidade com o disposto no inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal e Art. 176 da Lei Complementar Nº 002/2011, facultada vista dos autos inclusive cópias e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.

A Comissão encontra-se instalada na antessala da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, no prédio da Prefeitura Municipal, sito na Rua Gonçalves Dias, Nº 400, Centro, na cidade de Rondon do Pará, funcionando em horário oficial de expediente desta Prefeitura Municipal.

Rondon do Pará, 21 de outubro de 2021.

MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 1317/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:48E408FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1 º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.01.2021-TP/SEMECD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL EURICO VALLE.
MOTIVO: ADITIVO DE PRAZO
CONTRATADO: H E CONSTRUTORA ME.
DATA ASSINATURA: 15/10/2021
VIGÊNCIA: 01/10/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021-TP/SEMECD
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO:
Atividade: 12.361.0005.1.004 – Const. Ampl. e Readequação de unid. Escolar.
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:E2A7F9C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **2021.007.01 PMR-PE-SRP**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, CNPJ: 10.222.297/0001-93, através da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, com CNPJ/MF. N° 12.352.501/0001-16, CONTRATADO: **FORTUNA & MENEZES LTDA**, CNPJ Nº 29.357.013/0001-02 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Acesso à Internet, Destinados a Atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rurópolis. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de **R$ 3.954,30 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)** ao valor do contrato de **R$ 56.490,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais)**, passando a ter o valor final em **R$ 60.444,30 (sessenta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)** RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Contratual referente a prorrogação de prazo, bem como na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, 20 de setembro de 2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4300091F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, através da Secretária Municipal De Saúde torna - se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N°. **058/2021-PE/SEMSA-SRP** por Registro de Preços Eletronico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, e decreto 10.024/19 e Lei Municipal nº. 366/2017, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, com abertura dia **04/11/2021 Horário 09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro-Municipal

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:89592CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a Dispensa de Licitação 032/2021-DL/SEMAP, fundamentada no art. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação CR2 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA no valor de R$ 5.361,00 (cinco mil. Trezentos e sessenta e um reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALUIZIO R. COSTA PIRES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 18 de outubro de 2021

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:0375CD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 032.01.2021-DL
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021DL
CONTRATANTE.....: Prefeitura Municipal de Rurópolis, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP.
CONTRATADO…: CR2 – CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS.
VALOR.....: R$ 5.361,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e um reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato
Exercício: 2021– Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP
Atividade:
Dotação orçamentaria: 04.122.0001.2.006 - Manutenção SEMAP
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De ter. pessoa Jurídica.
Fonte 10010000.
VIGÊNCIA.....: 18 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de outubro de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:2C9C54DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CARTA DE COMPARECIMENTO

Rurópolis, 21 de Outubro de 2021.

À Ilmo. Sr.
JOSE IVANES RODRIGUES DOS SANTOS
NESTA

ASSUNTO: CARTA DE COMPARECIMENTO

Prezado Senhor:

Solicitamos o comparecimento de V. Sa. no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rurópolis, Rua 10 de Maio, 263 CEP: 68.165-000, no prazo de 30 dias a contar da data de 14 de outubro de 2021, no intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia 20/04/2021, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego, conforme dispõe o artigo 191, Inciso II da Lei 250/2007.

Sem mais,
Atenciosamente.

ANDERSON SILVA DOS SANTOS
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:5099BE76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO - SEMMA

RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, comunica a RETIFICAÇÃO da publicação do extrato de contrato, realizada no dia 08/10/2021 no DOU, n° 192, página 307, seção 3 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2842, página 128. ONDE SE LÊ: "PREGÃO ELETRONICO 16/2021 - SEMMA". LEIA-SE: "PREGÃO ELETRONICO 008/2021".

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:93ADE003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1037/2021 – GAP/PMS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM-PARÁ PARA O BIÊNIO 2021/2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando de nº 88/2021 GAB/SEMED, de 21 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros representantes dos seguimentos abaixo relacionados para compor o Fórum Municipal de Educação de Santarém – FME, instituído pela Portaria nº 424/2018-GAB/SEMED, de 20/10/2018, para o mandato do biênio 2021/2023:

I. GESTORES DA EDUCAÇÃO:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Titular: Raimundo Nonato Pereira de Sousa.
Suplente: Jeyse Sunaya Almeida de Vasconcelos.

b) SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO/5ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SANTARÉM/PA
Titular: Ana Márcia Canto Batista Dias.
Suplente: Rita de Cássia de Sousa Lopes.

II. TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

a) SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE SANTARÉM - SINPROSAN
Titular:Telmaelita Rocha dos Santos.
Suplente: Clarice Rebelo Silva.

b) SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTARÉM - STPMS
Titular: Jean Marcel Correa de Oliveira.
Suplente: Marcos da Silva Lobato.

c) SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ/SINTEPP
Titular: José Williams da Silva Valentim.
Suplente: Manoel Ruimar dos Anjos Picanço.

III. ESTUDANTES

a) ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE SANTARÉM - AES
Titular: Jakeline Silva de Queiroz.
Suplente: Israel Nascimento Silva.

b) UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE SANTARÉM - UMES
Titular: Tiago Ferreira Esselyn.
Suplente: Thais Cristiane Santos de Oliveira.

IV. PAIS DE ALUNOS/CONTROLE SOCIAL

a) CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
Titular: José Francisco de Sousa Lobato.
Suplente: Janice Sousa Diniz.

b) CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS/FUNDEB
Titular: Marciano Pedroso Duarte.
Suplente: Sandra Maria Santos Vieira.

c) ASSOCIAÇÃO SANTARENA DAS ESCOLAS PARTICULARES - ASSEP
Titular: Sueli Carvalho de Pina.
Suplente: Pollyanna Chahini Cardoso de Oliveira.

V. PODER LEGISLATIVO

a) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA
Titular: Josafá da Costa Gonçalves.
Suplente: Maria Albanice Leal Dias.

b) CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Titular: Greice Jurema de Freitas Goch.
Suplente: Jackson Vasconcelos e Silva.

c) CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDCA
Titular: Claíde Marques de Azevedo.
Suplente: Silvana Maria Alice de Souza Menezes.

VI. MOVIMENTOS SOCIAIS

a) UNIÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE SANTARÉM - UNECOS
Titular: Vânia Maria Mota da Fonseca.
Suplente: Márcia Barreto Araújo.

b) CONSELHO INDÍGENA TAPAJÓS/ARAPIUNS - CITA
Titular: Jecilaine Ferreira Silva.
Suplente: Edelson Souza Fernandes

c) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém - STTR
Titular: Adinor Santos Almeida.
Suplente: Rubenide Mendes dos Santos.

d) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SANTARÉM - ADEFIS
Titular: Warlisson de Oliveira Castro.
Suplente: Anderson Marcos Schnaid.

VII. INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA
Titular: Gilberto César Lopes Rodrigues
Suplente: Luís Alípio Gomes.

b) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - UEPA
Titular: Izabel Alcina Soares Evangelista.
Suplente: Edna Ferreira Coelho Galvão.

VIII. INSTITUIÇÕES E ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES

a) INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - IFPA
Titular: Gisely Gonçalves de Castro.
Suplente: Fabrício Juliano Fernandes.

b) ESCOLAS DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ - EETPA
Titular: Juliana da Ponte Santos.
Suplente: Tharlisson Brasil de Sousa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F50151FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01110001/21/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2021-111001

O Município de Santarém Novo, através da Prefeitura Municipal de Santarém Novo torna público o para conhecimento dos interessados, que às 10:00hs do dia 05/11/2021 Realizará sessão pública para abertura e julgamento dos envelopes, na sala de reuniões do complexo administrativo municipal, a partir da publicação deste Aviso. O Objeto da Tomada de Preços é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECUPERAÇÃO DE 12,5KM DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO A RESEX CHOCOARÉ-MATO GROSSO, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, NO ESTADO DO PARÁ, EM ÁREA VINCULADA AO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO CONTIDO NO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://santaremnovo.pa.gov.br/ , no portal do GEO – OBRAS / Cidadão no site do TCM - PA: https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras ou no departamento de licitações do complexo administrativo municipal, na Rua Frei Daniel Samarate, nº 128 - CEP: 68720-000, informações e esclarecimentos via e-mail – pmsn.licita@gmail.com, a

partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs.

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:32E2EC14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-44/SAÚDE
O Município de São Domingos do Araguaia-PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (horário de Brasília- DF) do dia 08/11/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos, materiais, insumos hospitalares e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de São Domingos do Araguaia–PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia – PA, www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br, Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br, e-mail: cplsda1@gmail.com e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 21 de outubro de 2021.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:A977755E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 087/2021

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 087/2021
Aquisição de Ambulância tipo A, simples remoção tipo pick-up 4x4, para atender a Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA A. Abertura: 08/11/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:54CDF595

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-PE-PMSF-INFRAESTRUTURA,** que teve como objetivo Futura e Eventual Locação de veículos leves e pesados para atender as demandas Secretaria Municipal de Infraestrutura.
As Contratadas declaram ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedoras, dos itens não fracassados e não desertos, temos as empresas.

R&T MULTI SERVIÇOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.188.924/0001-69, com sede Rua Ó de Almeida, 207, Andar: Altos, Campina, Belém/PA, CEP: 66.017-050, representada pelo Sr. Thales Michel Marques Monteiro, inscrita no RG nº 3783322, órgão expedidor PC-PA e CPF nº 722.905.362-53, residente e domiciliado Rua Vinte e Oito de Setembro, 1102, Casa 52, Reduto, Belém/PA, CEP: 66.053-355. ITENS: 01 e 04. VALOR TOTAL: R$ 920.400,00.

J. F. MONTEIRO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.866.439/0001-06, com sede Al. Caiçara, 47, Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-310, representada pelo Sr. João Freitas Monteiro, inscrita no RG nº 3468620, órgão expedidor SSP-PA e CPF nº 661.515.622-91, residente e domiciliado Alameda Toledo, 47, Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-330. ITENS: 02, 06, 08 e 09. VALOR TOTAL: R$ 1.299.528,00.

G. ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 17.717.445/0001-90, com sede Passagem Mucajá, 420, Sacramenta, Belém/PA, CEP: 66.123-070, representada pela Sra. Jamille Costa de Oliveira, inscrita no RG nº 4131728, órgão expedidor SSP-PA e CPF nº 805.916.552-68, residente e domiciliado Rua E (CJ Euclides Figueiredo), 38, Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.620-760. ITEM: 03. VALOR TOTAL: R$ 116.400,00.

CONDOR SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 33.059.087/0001-21, com sede Tv. Apinagés, 1340, Condor, Belém/PA, CEP: 66.045-110, representada pela Sra. Rafaela Teixeira dos Santos, inscrita no RG nº 5554259, órgão expedidor PC-PA e CPF nº 957.472.492-15, residente e domiciliado Av. Governador Magalhães Barata, 110, Apt. 502, Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.040-170. ITENS: 05 e 07. VALOR TOTAL: R$ 331.776,00.

São Francisco do Pará/PA, 21 de outubro de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:58EEE74E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-211021/002-CHP

Extrato de Contrato nº 01-211021/002-CHP

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 23.741.164/0001-75

CONTRATADA: GRUPO INFORMAL MARIO DE JESUS VASCONCELOS, CPF 353.194.532-72

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se e se vincula as próprias cláusulas, **Lei 11.947/09**; **Resolução/CD/FNDE,**

nº 26, de 17/06/2013; **Resolução/CD/FNDE, nº 04, de 03/04/2015**, **Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 002/2021-CHP-PMSF-EDUCAÇÃO**, normas e princípios gerais da Administração Pública e supletivamente, pelas normas do Direito Civil.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$59.822,34 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2021, contados a partir de sua assinatura, ou até a entrega total do objeto previsto na cláusula primeira, quando então será rescindido automaticamente de pleno direito.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.073 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Atividade: 12 361 0023 2.073 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. De Recurso do PNAE

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 21 de outubro de 2021.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:854D2278

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210162 - ADESÃO Nº007/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210162/2021-ARP/SEMUSJOP ADMINISTRATIVO Nº 02080001/2021 **ORIGEM: ADESÃO N° 007/2021**, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°008/2021,PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021-SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU/PA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTONLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 22.981.153/0001-08. **CONTRATADA: POLYMEDH EIRELI, CNPJ:63.848.345/0001-10 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ATIVIDADE 10 3010010 2.053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE BUCAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **VALOR GLOBAL:** R$ **292.632,65 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**. **VIGÊNCIA:** 21 DE OUTUBRO DE 2021 ATÉ 21 DE ABRIL DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE OUTUBRO DE 2021

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:C49E9BD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210160 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210160 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** POLYMEDH.EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL BOSCO MOISES, USF E TRATAMENTOS DE PACIENTES QUE CONTRAIRAM COVID 19 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 27.790,80 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.36, NO VALOR DE R$ 24.265,40, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103050010.2.061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.36, NO VALOR DE R$ 3.525,40 **VIGÊNCIA:** 20 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE OUTUBRO DE **2021**

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:A0BDBD19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.636/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO ao disposto no Art. 158 da Lei Municipal nº 331/91 – RJU dos Servidores Públicos Municipais de São João de Pirabas/PA;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 216/2021 de lavra do titular da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de imediato **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar possíveis irregularidades apresentadas através do Ofício nº 216/2021 expedido pela Secretaria de Educação.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, **ANTONIO GUILHERME ARAUJO BARROSO**, PROFESSOR PEB II – MAT. Nº 7456, **WILLYAMS DOUGLAS DE SOUZA E SOUZA**, AG. ADMINISTRATIVO – MAT. Nº 4392 e **JAIME NASCIMENTO NETO**, AG. ADMINISTRATIVO – MAT. Nº 2052, para sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, objetivando a apuração dos fatos e a responsabilidade administrativa dos servidores envolvidos.

Art. 3º FIXAR que a conclusão dos trabalhos não excederá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, e somente prorrogável por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem. Os **RELATÓRIOS** conclusivos deverão ser devidamente encaminhados a Chefe do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo estabelecido neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Notifique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 21 de outubro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:0566DCD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA EXTRATO DE ADITIVO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2738, 13 de Maio de 2021, Extrato do 1° aditivo, Dispensa de licitação N° 7/2021-002-DL, onde se lê: Extrato do 1° Termo aditivo ao contrato 20210019- Referente á prorrogação do prazo contratual, leia-se: Extrato aditivo ao Contrato 20210052- Referente á prorrogação do prazo contratual.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:8064DB79

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor da Empresa: POSTO CARIRI LTDA, CNPJ: 17.322.398/0001-85, valor total de R$ 524.391,65 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e um e sessenta e cinco centavos) referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 048/2021, Processo Administrativo Nº 00000222/21 que tem por Objeto: **aquisição de combustível tipo óleo diesel S-10, objetivando a recuperação de 62 quilometros da estrada da torre (23,73 km) e vicinal São Mateus (35,27 km) na zona rural do Município de São Miguel do Guamá/PA.** Data da Homologação 08/10/2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:D17DA598

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210338
ORIGEM: PREGÃO Nº 048/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): POSTO CARIRI LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S-10, OBJETIVANDO RECUPERAÇÃO DE 62 QUILÔMETROS DA ESTRADA DA TORRE (23,73 KM) E VICINAL SÃO MATEUS (35,27 KM), NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 524.311,78 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e onze reais e setenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 0801.175110015.1.045 Pavimentação,Recuperação e Conservação d e Estradas Vicinais., Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.01, no valor de R$ 524.311,78
VIGÊNCIA: 08 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:E6976459

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor da Empresa:IMPÉRIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 34.130.173/0001-46, valor total de R$ 2.995.425,00 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 046/2021, Processo Administrativo Nº 00000213/21 que tem por Objeto: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para execução de serviços referente a recuperação de vias urbanas com recapeamento e tapa-buraco com massa asfáltica, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de São Miguel do Guamá.** Data da Homologação 20/10/2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:7503413B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 046/2021
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para execução de serviços referente a recuperação de vias urbanas com recapeamento e tapa-buraco com massa asfáltica, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de São Miguel do Guamá**
Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 20/10/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ nº: 05.193.073/0001-60
Contratado: IMPÉRIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 34.130.173/0001-46, valor total de R$ 2.995.425,00 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:5B7FFE33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00027-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto é contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria de saúde. Empresa: **J. E BRITO DE FARIAS-ME**, inscrito no CNPJ Nº 25.354.487/0001-31. Valor R$ 167.071,50 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos) . Homologado: 18/10/2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:242C0877

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00027-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto é contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria de saúde. Empresa: **J. E BRITO DE FARIAS-ME**, inscrito no CNPJ Nº 25.354.487/0001-31. Valor R$ 167.071,50 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 19/10/2021 a 19/10/2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D35501CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00027-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto é contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria de saúde. Empresa: **J. E BRITO DE FARIAS-ME**, inscrito no CNPJ Nº 25.354.487/0001-31. Contrato Nº 2021102001. Valor R$ 167.071,50 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:911FFB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00041-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de um veículo tipo VAN destinado ao transporte de Pacientes do Programa de Saúde-TFD. Dia 08/11/2021, às 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 21 de outubro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F58459ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal n° 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede ás 09:00 horas do dia 08/11/2021, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DOS MUROS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL ARURI E SALIM MIGUEL DOS ANJOS, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços n° 005/2021FME-TP.
O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Trairão - PA, a partir da publicação deste.

Trairão - PA, 21 de outubro de 2021.

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:02AAFCA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 049/2021PMT-PE-SRP, tipo Maior Desconto por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA FROTAS DE VEÍCULOS LEVES E ÔNIBUS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 04/11/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B90D7272

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 110/2021

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR RAIMUNDO MACEDO DA SILVA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 186/2012 e alteração 302/2016** - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Administração Direta;
CONSIDERANDO a sentença e o acordo homologado judicialmente nos autos do Processo nº. 0800859-46.2020.8.14.0024, para pagamento de valores retroativos e incorporação, a partir de outubro de 2021, de progressão funcional, na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos base, ao servidor;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical ao servidor **RAIMUNDO MACEDO DA SILVA FILHO**, Técnico de Enfermagem, matrícula

nº 110503-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trairão, do Nível 3 – Médio para o Nível 4 – Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3D188EE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-005FMS
O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 08 de novembro de 2021**, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-005FMS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO AMBULATORIAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES, NÚCLEO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **http://geoobras.tcm.pa.gov.br/.**

TUCUMÃ - PA, 21 de outubro de 2021.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5E5E26AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-061

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2021
O Município Tucuruí/PA, por intermédio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório nº **8/2021-061**, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de transporte escolar terrestre e fluvial sob o regime de locação de veículos, para atender as necessidades do transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021/202, a licitação procedeu FRACASSADA, por ter sido inabilitada todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E7655F8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210972

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-058

CONTRATANTE.....: COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: A SINALIZE COMUNICAÇÃO VISUAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA SERVIÇOS EI

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização da sinalização horizontal e vertical das diversas vias e bairros de Tucuruí.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.851.283,35 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0580.041220044.2.143 Manutenção da fiscalização, sinalização e segurança no trânsito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21, no valor de R$ 2.851.283,35

VIGÊNCIA.....: 21 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Outubro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0F46FAC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI Nº 10.549 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

LEI N° 10.549/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PISTA MUNICIPAL DE MOTO CROSS GABRIEL DE SOUZA RODRIGUES, " PESTINHA 15", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º - Fica denominada de GABRIEL DE SOUZA RODRIGUES, "PESTINHA 15" a pista de Moto Cross localizada no KM 01, da rodovia Porto da Balsa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Nivea Maria Ferreira da Silva
Código Identificador:AB83C808

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI Nº 10.550, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

LEI N° 10.550/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "INSTITUTO IRMÃO EDIMILSON PEREIRA CAMPOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o "Instituto Irmão Edimilson Pereira Campos".

Art. 2º A entidade referida no caput do artigo 10 deverá apresentar ao chefe do Poder Executivo Municipal, até o dia 30 (Trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Serão revogados os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - Deixar de cumprir a exigência do art. 2° desta Lei;

II - Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - Alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV - Eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Nivea Maria Ferreira da Silva
Código Identificador:D4DA5FE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021-SRP/FMS
Abertura: 08/11/2021 as 9:00h sede da PMU Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de uso Odontológico, a fim de atender as demandas da rede de Saúde Pública do Município de Ulianópolis-Pa. Menor preço.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021-SRP/FME
Abertura: 10/11/2021 as 9:00h sede da PMU Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de Material Permanente (equipamento de processamento de dados) Tipo computador de mesa (desktop) para atender os laboratórios de informática da rede municipal de ensino de Ulianópolis-Pa. Menor preço. licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br Fone 98883-1009.

KLEVERSON DE SOUSA FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:300FA22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20210283 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **ZEROUM COMUNICAÇÃO E VIAGENS LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 29.871.389/0001-22 Objeto: **Contratação de Show Musical Nacional da Cantora Midian Lima, que ocorrerá na Praça dos Três Poderes a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Ulianópolis/PA** Origem: Inexigibilidade Nº 014/2021-IN/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 21/10/2021 à 21/12/2022, Valor: R$ 65.000,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:FB014321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ: 83.334.672/0001-60, por meio da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis**, com sede à Av. Pará, Nº 651, Caminho das Árvores, nesta cidade de Ulianópolis/PA, vem por meio deste **NOTIFICAR A EMPRESA ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 04.812.264/0001-09, estabelecida na Rua Pirapora, Nº 100, Letra A, Bananal, Governador Edison Lobão - MA, CEP 65928-000, endereço eletrônico: engemaq@hotmail.**com**, a respeito do atraso na execução física da obra objeto do contrato administrativo nº 20190327. O inteiro teor da presente notificação está disponível para consulta no setor de licitação e contratos desta municipalidade.

Ulianópolis (PA), 21 de outubro de 2021.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:666440AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021-PG/FMS
Abertura: 12/11/2021 as 9:00h sede da PMU Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de Informática e Materiais Permanentes (Ar condicionado, Arquivo de Aço, Escada de 07 (Sete) degraus e bebedouro inox), para atender as demandas da

rede de Saúde Pública do Município de Ulianópolis-Pa. Menor preço. licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br Fone 98883-1009.

KLEVERSON DE SOUSA FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:3404888E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

REGÃO ELETRÔNICO 030/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu torna pública, para conhecimentos dos interessados, a Homologação do Pregão Eletrônico nº 030/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação De Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Publicação de Avisos e Atos Oficiais, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Viseu/PA. Declarando Vencedor à empresa: T M S DIAS EIRELI CNPJ n°: 34.758.295/0001-81 Valor R$ 503.125,00. Com valor total do processo de Valor R$ 503.125,00 (Quinhentos e Três Mil Cento e Vinte Cinco Reais). Assinatura: 18 de outubro de 2021. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu torna pública, para conhecimentos dos interessados, a Homologação do Pregão Eletrônico nº 034/2021-SRP, Objeto: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada, que visa à futura e eventual aquisição de bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Declarando Vencedores às empresas: T COSTA DA SILVA EIRELI CNPJ N°: 03.230.897/0001-38 Valor R$ 226.649,17. E a empresa J. C. P PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ N°: 21.254.778/0001-05. Valor R$ 200.560,57. Com valor total do processo de R$ 427.209,74 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos). Assinatura: 18 de outubro de 2021. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

Viseu-PA, 21 de outubro de 2021.

ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:F8E48B3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 666-21-NOMEAÇÃO-ELIETE LUIZ VIEIRA

DECRETO Nº. 666/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/12 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ELIETE LUIZ VIEIRA,** para o cargo efetivo de **MERENDEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 666/2021 do dia 04 de outubro de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **MERENDEIRA**, a Sra**. ELIETE LUIZ VIEIRA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: MERENDEIRA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende os cargos a que se destinam na preparação e distribuição de merendas escolares, bem como coordenar e manter a higiene no local do preparo.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

executar o preparo e distribuição da alimentação escolar nas escolas do Município, conforme determinação superior;

manipular de alimentação escolar e ter sobre sua guarda outros materiais e instrumentos que lhe forem confiados;

providenciar a guarda e estocagem de produtos nas condições higiênicas e armazenagem adequada;

planejar e padronizar a quantidade de alimentos e produtos preparados e distribuídos, evitando a deterioração e o desperdício;

seguir a orientação expedida para a formulação do cardápio alimentar, cuidando para que este seja feito de acordo com os padrões normatizados e recomendados pelos órgãos oficiais;

garantir a boa qualidade no preparo da alimentação escolar, garantindo a higiene e limpeza nos estabelecimentos de ensino da rede pública;

realizar outras atividades que lhe forem cometidas.

Xinguara-PA, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ELIETE LUIZ VIEIRA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:54D3DEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 105/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138 / 2020 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MARCELO DE OLIVEIRA MARTINS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Duque de Caxias, lote 02, da quadra 37, 1º setor, envolvendo uma área de 318,86m²(trezentos e dezoito metros e oitenta e seis decímetros quadrados), com perímetro 81,00m (oitenta e um metros). Limita-se com frente para a Rua Duque de Caxias, medindo 10,70m (dez metros e setenta centímetros), 10,70m (dez metros e setenta centímetros) de fundo com o lote 17, com de quem de direito, medindo 29,80m (vinte e nove metros e oitenta centímetros) com a lateral direita, com o lote 01 e 20, com de **quem de direito,** medindo 29,80m (vinte e nove metros e oitenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 03, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 21 de outubro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO

Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138 / 2020 / Título Definitivo de Propriedade
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MARCELO DE OLIVEIRA MARTINS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Duque de Caxias, lote 02, da quadra 37, 1º setor, envolvendo uma área de 318,86m²(trezentos e dezoito metros e oitenta e seis decímetros quadrados), com perímetro 81,00m (oitenta e um metros). Limita-se com frente para a Rua Duque de Caxias, medindo 10,70m (dez metros e setenta centímetros), 10,70m (dez metros e setenta centímetros) de fundo com o lote 17, com de quem de direito, medindo 29,80m (vinte e nove metros e oitenta centímetros) com a lateral direita, com o lote 01 e 20, com de **quem de direito,** medindo 29,80m (vinte e nove metros e oitenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 03, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 21 de outubro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:FC7D9C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELET. - SRP - 088 - 2021 - MAT. LIMPEZA - SEMED

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 157/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 088/2021/SEMED

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA A DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, NAS UNIDADES ESCOLARES DESTE MUNICIPIO DE XINGUARA/PA.
Devido a necessidade da alteração do termo de Referência (especificação do objeto), a data de início da sessão foi transferida para o dia: 05/11/2021.
HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.
*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 21 de outubro de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:E8A45A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 006/2021/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 006/2021/PMX.
Dispensa de Licitação: nº 002/2021/PMX
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA .Contratado: Lusimar Nunes da Silva – CPF: 227.622.302-25. Valor Mensal: R$ 10.000,00. Espécie: Locação. Objetivo : Alteração do titular do imóvel. Objeto: **Locação de um imóvel,** localizado à Rua Petrônio Portela, s/n, Qd. 81, Lt. 23, Centro de Xinguara – PA. Assinatura: 22/10/2021. Vigência: 22/10/2021 a 30/12/2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F8A88E20
